



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 12/2013

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 22 DE ABRIL DE 2013

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

EXPEDIENTE
FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE ABRIL DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº. 12, DE 19 DE MARÇO DE 2013, DE AUTORIA DO VEREADOR LICENCIADO, ADRIANO LUCAS ALVES, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE “LUZIA AFONSO DE MEIRA” AO SISTEMA DE LAZER (E), COM ÁREA DE 3.366,80 M² DE TERRA, QUE FAZ FRENTE PARA A ESTRADA MUNICIPAL RODOLFO KIVITZ, DO JARDIM CAPUAVA.

PROJETO DE LEI N. 32/2013 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A “SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 33/2013 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DO COLETOR DE LIXO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 34/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS CRECHES PRIVADAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 06/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N.20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE RESTRINGE A APROVAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS OU PARCELAMENTOS DO SOLO URBANO, CONFORME DISPÕE O INCISO VII, DO ART. 151 DA LEI ORGÂNICA.

Recebemos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa cópia do Balancete da Receita e despesa referente ao Mês de MARÇO/2013.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 243/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indico ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza e melhorias ao lado da praça José Gazzetta.

N. 244/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico a implantação de número telefônico especialmente destinado a denúncias relacionadas ao depósito irregular de lixo e entulho, bem como sobre a sujeira nas calçadas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 245/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e reforma da calçada localizada na Avenida Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa.

N. 246/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de recuperação malha asfáltica da Rua Rio Branco, entre Avenida Ernesto Sprogis e a Rua Ernesto Araium, no Jardim Santa Rosa.

N. 247/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a realização de estudos voltados a possível mudança no trânsito na Rua Goiânia, no cruzamento com a Rua Brasília, Jardim São Jorge.

N. 248/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, Benedito Crempe, entre as ruas Porphirio Preto e Roberto B. Finisguerra no Jardim São Francisco.

N. 249/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, Benedito Crempe, entre as Ruas IX e Porfírio A. Preto no Jardim São Francisco.

N. 250/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua, IV, entre as ruas Porphirio A. Preto e Roberto B. Finisguerra no Jardim São Francisco.

N. 251/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua IX entre as Ruas Antonio Turcato, e a Rua 02, no Jardim São Francisco.

N. 252/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza do terreno baldio na Avenida João Pessoa, no Jardim Europa.

N. 253/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza da área utilizada como estacionamento do Hospital Municipal, na Rua Aristide Bassora.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 102/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Nicanor Izidoro.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 15 DE ABRIL DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA

22 DE ABRIL DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2013.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima primeira sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Jacileide Rejanine de Oliveira Cocato proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES: Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 223/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos e limpeza nas galerias para escoamento de água pluvial "boca de lobo" nos bairros Jequitibás e Santa Rita II, pelas razões especificadas. **INDICAÇÃO N. 233/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de galeria coletora de água pluvial "boca de lobo" entre as ruas Pedro Abel Jankovitz e Oscar Araiun pelas razões que especifica. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 224/2013** que solicita a implantação de iluminação pública na praça situada ao lado da Coden, em frente ao Batalhão da Polícia Militar. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 225/2013** que solicita a realização de estudo voltado à melhoria do trânsito de veículos na Rua Sílvio de Paula. **INDICAÇÃO N. 226/2013** que solicita a disponibilização, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana e feriados prolongados, dos medicamentos mais prescritos pelos médicos (mini-farmácia). **INDICAÇÃO N. 227/2013** que solicita a implantação de uma Academia da Melhor Idade ao lado da Igreja Católica do Parque Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 228/2013** que solicita a poda da seringueira situada na EMEF Paulo Azenha, pelas razões que especifica. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 229/2013** que solicita a pintura da faixa para travessia de pedestres e do estacionamento em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores ao Poder. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 230/2013** que solicita a limpeza de um terreno baldio na Rua Pedro Bassora, próximo do nº. 273, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 231/2013** que solicita a limpeza de um terreno baldio na Rua Anchieta, próximo do nº. 866, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 232/2013** que solicita a substituição dos aventais dos operadores de raios-X do Hospital Municipal. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 234/2013** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Júlio Moreira de Moraes entre a Rua, Angelina F. Piconi e a Avenida Natalia Klava Muth, no Residencial Green Village. **INDICAÇÃO N. 235/2013** que indica a poda da árvore seca localizada na Rua Cezarina C. Bordon em frente ao n. 73, no J. Santa Luiza I. **INDICAÇÃO N. 236/2013** que indica a adoção de medidas para intensificar o policiamento na E. E. Joaquim Rodrigues Azenha, no Jardim São Manoel, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 237/2013** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua João Bassora na esquina com a Rua, Alice Gazzetta, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 238/2013** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Jorge Hunter, entre as ruas Riachuelo e Anchieta, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 239/2013** que indica a poda de uma árvore localizada na Rua José Carlos Oliveira, de frente ao nº 619, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 240/2013** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Olívio Belinate, entre a Av. Paschoal Picone, e a Rua Maria Alaide Aguiar Alves, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 241/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno localizado na Rua Maximiliano Dalmedico, ao lado do nº 465, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 242/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Norma Bassora, entre as ruas Cezarina C. Bordon, e Maximiliano Dalmedico, no Jardim Santa Luiza. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador VAGNER BARILON, MOÇÃO N. 99/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ideraldo Luiz Stante (*faixa 01*). ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI O DIPLOMA "HONRA AO MÉRITO" A SER CONFERIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS, EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE SUA VIDA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). Na sequência, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 04*), CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 05*), ANTONIO ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

TEIXEIRA (faixa 06), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (faixa 07), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (faixa 08), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 09), JOSÉ PEREIRA (faixa 10), VAGNER BARILON (faixa 11) e CARLA FURINI DE LUCENA (faixa 12) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Em seguida, o vereador Carlos Eduardo, da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, utiliza a Tribuna Livre, nos termos do artigo 275, § 2º, do Regimento Interno (faixa 13). Após, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 14) e JOSÉ PEREIRA (faixa 15) se manifestam com fulcro no artigo 132, III, do Regimento Interno. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REQUERIMENTOS N. 245/2013, N. 246/2013 e N. 247/2013**

- **REQUERIMENTO N. 245/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações dos órgãos que especifica, sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 13, de 6 de setembro de 2011 - CEI da Saúde de 2011. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 16). **REQUERIMENTO N. 246/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita o envio de cópia do relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 13, de 6 de setembro de 2011, ao GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 17). **REQUERIMENTO N. 247/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que convida o Prefeito Municipal e convoca o diretor de Habitação e o responsável pelo Banco do Povo Paulista de Nova Odessa para prestar informações sobre o programa de crédito para reforma de casas populares - Casa Paulista Microcrédito/Banco do Povo Paulista, da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 18). **REQUERIMENTO N. 74/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de um canil municipal. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 19). **REQUERIMENTO N. 217/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações do digníssimo representante do Ministério Público, sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 07, de 19 de fevereiro de 2008 - CEI da Saúde 2008. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 20). **REQUERIMENTO N. 218/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 07, de 19 de fevereiro de 2008, bem como sobre o processo TC-15193/026/07 e a Ação de Improbidade Administrativa n. 603/2008, todos relacionados à atuação do ex-coordenador da Saúde, Sr. José Adriano de Sordi, e ao Contrato de Gestão n. 208/2006, firmado pela Prefeitura Municipal com a Associação Pró Saúde de Nova Odessa - CEI da Saúde 2008. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 21). **REQUERIMENTO N. 219/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, que solicita o envio de cópia do relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 07, de 19 de fevereiro de 2008, ao GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 22). **REQUERIMENTO N. 220/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de rotatória no Jardim São Jorge, no local que especifica (entre as ruas Porto Alegre, Goiânia, entrada do Jardim Picerno e pontilhão). É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 23). **REQUERIMENTO N. 227/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 24). **REQUERIMENTO N. 228/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

obra situada no final da Avenida Guadalajara, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 233/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa bolsa atleta na cidade de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 234/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de operação tapa buracos perto do antigo pedágio na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 236/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a limpeza da piscina do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 237/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que solicita informações da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), sobre a possibilidade de mudança de um poste na Rua Waldemar Ignowski, no Bosque dos Cedros. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 238/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de disponibilização de novas vagas na creche situada no Residencial Klavin. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 239/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à implantação de redutor de velocidade na Avenida Ampélio Gazzetta, defronte ao Supermercado Pague Menos. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 240/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a adesão ao Programa Acesso São Paulo. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis e dois contrários (*faixa 32*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - REQUERIMENTO N. 288/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal e da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, acerca da possibilidade de instalação de postes de iluminação na Rua João Barbosa, no trecho entre as ruas Antonio de Oliveira e Bento Toledo Rodoval. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, ficaram prejudicados a discussão e votação dos requerimentos n. 242/2013, n. 244/2013, n. 248/2013 a n. 287/2013, das moções n. 79/2013 a n. 83/2013, n. 85/2013, n. 86/2013, n. 90/2013, n. 93/2013 a n. 98/2013 e n. 100/2013, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 22 de abril de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 34*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE ABRIL DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 19/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 2.190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 08 de abril de 2013, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.190 de 11 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Constituição Federal e da Constituição Estadual, trata-se de matéria que se insere na competência do chefe do Executivo.

Viola os artigos 5º, 24, § 2º, 25, e o artigo 144 da Constituição Bandeirante.

O artigo 144 da Constituição Bandeirante, em perfeita harmonia com o artigo 29 da Carta Magna estabelece:

“Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição”

Como ensina o mestre Hely Lopes Meirelles sobre a distinção entre as funções da Câmara e do Prefeito :

“A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município: estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe unicamente, sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita tão somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica rendas locais; apenas institui ou altera tributos, autoriza arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito.” (in Direito Municipal, 12ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores, pgs.575/576).

Portanto o presente projeto está quebrando a harmonia entre os poderes, pois trata-se de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

O Tribunal de Justiça de São Paulo em Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 119.331.0/03-00 proposta pelo Prefeito desta cidade de Nova Odessa contra ao Presidente da Câmara Municipal, em Lei análoga julgou por votação unânime, procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da Lei 2.045, de 17 de dezembro de 2004, por configura violação ao princípio da separação de poderes por invasão da esfera da gestão administrativa, a saber:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Lei municipal nº 2.045/04 que concede “Bolsas de Estudos” a alunos carentes. Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Matéria centrada na fixação de uma conduta inerente à política pública, que se materializa em ato de gestão no campo estritamente administrativo. Arguida a usurpação de atribuição exclusiva do Chefe do Executivo, ante a quebra de harmonia e independência entre os



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

poderes. Exegese dos artigos 5º, 24º, parágrafo 2º, 25 e 144 da Constituição Estadual. Ação Procedente.

2. CONCLUSÕES DA RELATORA

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino pela ilegalidade da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.190 de 11 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

Várias Leis já trataram do assunto, sempre aprimorando e aperfeiçoando o benefício em tela. Atualmente está em vigor a Lei nº 2.190/2006, com percentual máximo previsto é de 70% (setenta por cento).

Além de preencher alguns requisitos, residir no Município e possuir renda familiar inferior a dois salários mínimos *per capita*, além disso, exige que o estudante participe como voluntário em qualquer atividade desenvolvida no Município e realizada diretamente ou com a participação da Prefeitura Municipal.

O objetivo do presente projeto é retirar a exigência de participação do beneficiário como voluntário, uma vez que a maioria dos bolsistas trabalha em período integral, restando pouco tempo para outras atividades.

Cumprе salientar que a presente proposição não acarreta qualquer ônus aos cofres públicos, inexistindo qualquer óbice que impeça sua regular tramitação e aprovação.

Em decorrência das razões apresentadas, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 20/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 2084, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 08 de abril de 2013, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO:* *Nominal*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.084 de 12 de setembro de 2005 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Constituição Federal e da Constituição Estadual, trata-se de matéria que se insere na competência do chefe do Executivo.

Viola os artigos 5º, 24, § 2º, 25, e o artigo 144 da Constituição Bandeirante.

O artigo 144 da Constituição Bandeirante, em perfeita harmonia com o artigo 29 da Carta Magna estabelece:

“Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição”



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Como ensina o mestre Hely Lopes Meirelles sobre a distinção entre as funções da Câmara e do Prefeito :

“A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município: estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe unicamente, sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita tão somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica rendas locais; apenas institui ou altera tributos, autoriza arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito.” (in Direito Municipal, 12ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores, pgs.575/576).

A implantação e execução do presente projeto de lei, constitui atividade meramente administrativa e típica de gestão, logo inerente à chefia do Poder Executivo.

Portanto o presente projeto está quebrando a harmonia entre os poderes, pois se trata de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Além da violação ao Princípio da Separação e Harmonia entre os Poderes, salienta-se que o projeto de lei ainda incorre em vício ao criar atribuições à Diretoria de Obras Públicas.

2. CONCLUSÕES DA RELATORA

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino pela ilegalidade da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.084 de 12 de setembro de 2005 e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

O presente projeto de lei autoriza a Prefeitura Municipal a ceder espaços públicos para colocação de outdoors e painéis publicitários, com a presente alteração, os espaços públicos somente serão cedidos a empresas do setor, devidamente inscritas e cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Cumprе salientar que a presente proposição é apenas autorizativa e não acarreta qualquer ônus aos cofres públicos, inexistindo qualquer óbice que impeça sua regular tramitação e aprovação.

Em decorrência das razões apresentadas, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE PROÍBE A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS VERTICAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 08 de abril de 2013, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do nobre vereador José Pereira,, que proíbe a aprovação de projetos de edifícios residenciais verticais no âmbito do Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma viola o princípio da separação entre os poderes previsto no art. 24º, I e § 1º da Constituição Federal e no art. 5º da Carta Bandeirante, motivo pelo qual não merece prosperar.

Com efeito, na questão do urbanismo, cabe à União a edição de normas gerais (art. 24, I e § 1º da Constituição Federal) e das diretrizes para o desenvolvimento urbano (art. 21, XX). Aos Estados-membros e Municípios compete a edição de regras que atendam às peculiaridades locais.

Da autonomia de que são dotados os Municípios decorre ser ampla a sua competência para promover, pela lei (art. 30, I da Carta Maior), o adequado ordenamento territorial, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII do mesmo diploma legal).

É inequívoco, portanto, que a proposição em análise trata de assunto de interesse local e que disciplina o uso do solo urbano.

Contudo, o projeto não foi precedido de estudos sobre as consequências da decisão política adotada, uma vez que somente o Poder Executivo dispõe de recursos materiais e humanos para realizá-los.

Em diversas oportunidades, o C. Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça destacou ser de iniciativa privativa do Prefeito as leis que versam sobre planejamento do uso e controle do solo urbano: ***“somente se compatibiliza com a atividade do Poder Executivo, pois envolve estudos técnicos, valoração de ações com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”*** (ADIN nº 110.442.0/4, Des. WALTER GUILHERME, j. 19.01.2005).

Para o E. Tribunal de Justiça está cristalizado o entendimento no sentido de que:

“o planejamento municipal não se conforma a uma lei de iniciativa de vereador, pois não tem o Legislativo Municipal uma visão global, integrada das exigências a que deve atender. A complexidade técnica impõe fixação de diretrizes que não se inserem no âmbito de uma Casa política por excelência, como é a Câmara de Vereadores” (ADIN nº 110.442.0/4, Des. WALTER GUILHERME, j. 19.01.2005).

Por tais motivos, entendo que o projeto em questão violou o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 24º, I e § 1º da Constituição Federal e no art. 5º da Carta Bandeirante.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino contrariamente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de março de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do nobre vereador José Pereira,, que proíbe a aprovação de projetos de edifícios residenciais verticais no âmbito do Município e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

A restrição ora pretendida compatibiliza-se com o disposto no Plano Diretor Participativo do Município, no sentido de que os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura, com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança. (Art. 8.º, IX, Lei Complementar nº 10/2006 in verbis:).

“Art. 8.º. Os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são: IX. controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura; com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança;”

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“Art. 151. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará os objetivos contidos no artigo anterior, observando, ainda, o seguinte:

VII – a restrição e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo, de forma a preservar efetivamente o interesse da população no que se refere ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e demais serviços públicos; “

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância que o presente projeto visa ordenar o desenvolvimento do Município, mantendo assim, o equilíbrio e o bom funcionamento dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.

Em decorrência das razões apresentadas, no que tange ao aspecto legal e constitucional a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

04 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI O DIPLOMA “HONRA AO MÉRITO” A SER CONFERIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS DE NOVA ODESSA, EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE SUA VIDA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Decreto Legislativo aprovado com substitutivo na sessão ordinária do dia 15 de abril de 2013, redação final ofertada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º. Fica instituído o Diploma “Honra ao Mérito”, a ser conferido aos servidores públicos municipal aposentados de Nova Odessa, em reconhecimento a sua folha de serviços prestados à comunidade durante o tempo em que estiveram investidos na vida pública colaborando substancialmente para alavancar o progresso do Município.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo são aqueles que vierem a se aposentar, que tenham servido regularmente à Prefeitura Municipal, à Câmara Municipal ou à CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Art. 2º. A homenagem se dará anualmente, na semana do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público), em sessão solene organizada pela Assessoria de Cerimonial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Cada servidor homenageado fará jus a um Diploma de Honra ao Mérito, constando as seguintes informações:

I - o nome completo do servidor;

II - a data em que ingressou no serviço público municipal, assim como a data em que lhe foi concedida a merecida aposentadoria;

III – a seguinte frase: “Homenagem da Câmara Municipal de Nova Odessa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, colaborando substancialmente para alavancar o progresso do Município”.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor em 28 de outubro de 2013.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Nova Odessa, 12 de abril de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE
REQUERIMENTOS E MOÇÕES
SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE ABRIL DE 2013



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 177/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reforma (estrutura, mobília e equipamentos) realizada em seu gabinete.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a pequena reforma realizada pelo Prefeito Municipal em seu gabinete no início do ano, envolvendo a substituição de mobiliário e de equipamentos eletrônicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foi deflagrado processo licitatório para a sobredita reforma? Na afirmativa enviar cópia do processo. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.
- b) Qual o valor gasto na referida reforma entre serviços realizados e bens adquiridos?
- c) Enviar cópia das notas fiscais relacionadas aos serviços realizados e aos bens adquiridos para compor o novo gabinete.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 7 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 214/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às empresas que despejam irregularmente restos de concreto em terrenos baldios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recebemos denúncia de moradores sobre a prática que vem sendo adotada pelas empresas de concreto com relação ao descarte irregular de material. Segundo os denunciantes, essas empresas lavam as betoneiras e depositam os restos de concreto em terrenos vazios.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação às referidas empresas.

Nova Odessa, 18 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 215/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a expansão populacional da região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima, especialmente com a implantação do bairro Terra Nova, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma creche na referida região.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 221/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos plantonistas do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para acompanhamento desta Casa Legislativa acerca das medidas adotadas pela Administração Municipal na área da Saúde, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos médicos plantonistas há no Pronto Socorro do Hospital em cada turno?
- b) O número de profissionais é suficiente, ou há falta de médicos plantonistas?
- c) Quantos médicos recebem por RPA? Existem outros profissionais da área da Saúde que recebem por RPA? Enviar relação contendo o nome e a função dos profissionais que recebem por RPA.
- d) Existe concurso vigente para médico plantonista? Qual o prazo de validade do concurso?
- e) De janeiro de 2013 até a presente data, quantos médicos foram exonerados e quantos foram contratados?
- f) Qual a carga horária fixada no edital do concurso público para os médicos plantonistas? Enviar cópia da escala dos médicos plantonistas.
- g) Qual o valor pago por cada plantão em Nova Odessa? Qual o valor pago por plantão nas cidades vizinhas (Americana, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, etc.)?
- h) Quais as medidas que estão sendo adotadas para melhorar o atendimento no Pronto Socorro do Hospital?

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 230/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombadas nas proximidades da EMEF Profª Salime Abdo e da EMEF Alvina Maria Adamson.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombadas nas proximidades das escolas EMEF Profª Salime Abdo e EMEF Alvina Maria Adamson, para disciplinar o trânsito de veículos e conferir maior segurança aos alunos e professores que circulam nas referidas vias.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 231/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização das empresas e profissionais autônomos que trabalham com gesso.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o gesso possui um alto nível de contaminação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a fiscalização das empresas e profissionais autônomos que trabalham com gesso, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas empresas e profissionais autônomos que trabalham com gesso estão cadastrados na Prefeitura Municipal?
- b) Como funciona a fiscalização dessa atividade em relação ao descarte correto do material (gesso)?
- c) Para onde é encaminhado o material inutilizado?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 232/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação ao escoamento de água do Condomínio Industrial Dona Esther.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A população que reside nas proximidades do Condomínio Industrial Dona Esther tem reclamado com relação à quantidade de água que escorre dos buracos existentes no muro que circunda o referido loteamento. Eles alegam que essa água está prejudicando os moradores do Jardim São Manoel.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para solucionar o problema em questão.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 242/2013

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação da Ronda Escolar da Guarda Municipal com motocicletas, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos últimos anos, houve um crescente o aumento da violência e do tráfico de drogas na porta das escolas de nossa cidade, fui procurado por muitos pais de alunos, que assistem a esses eventos todos os dias e relatam que pessoas desconhecidas frequentam os horários de entrada e saída das escolas em atitude suspeita, abordando estudantes com a venda de drogas.

Os pais, mesmo morando nas proximidades das escolas, levam e buscam os filhos, temendo que sejam aliciados por marginais. Vimos que só as viaturas da Polícia Militar não são suficientes para um melhor acompanhamento em todas as escolas, facilitando, assim, a ação dessas pessoas.

Uma solução viável para o problema seria; a criação de uma ronda escolar com motos no sentido de formar uma frota específica para atuar diariamente nas escolas no intuito de inibir essas ações ilícitas, gerando segurança total aos alunos, pais e educadores, que hoje estão aterrorizados diante desta realidade.

Esta medida já está sendo adotada por inúmeros municípios, de vários estados e municípios do país, onde também gera uma grande economia de combustível, como também, a agilidade nas ocorrências de rotina.

Em face do exposto, considerando que compete privativamente ao Município criar e manter guarda municipal armada, destinada à proteção dos bens, serviços e instalações públicas, inclusive das pessoas, em caráter preventivo (art. 10, X, da Lei Orgânica do Município), **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação da Ronda Escolar com Motocicletas da Guarda Municipal nas escolas.

Nova Odessa, 01 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 243/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização das creches particulares do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante matéria jornalística veiculada no Jornal Tododia, no último dia 29 de março, o pai de uma criança de um ano registrou um boletim de ocorrência na noite do dia 28, após verificar marcas de mordida na criança ao buscá-la na creche.

Segundo o divulgado, a criança frequenta uma creche do nosso Município há dois meses e tem chegado em sua residência com marcas de mordidas e arranhões pelo corpo.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quantas creches estão cadastradas na Prefeitura Municipal?
- b) Como funciona a fiscalização dessa atividade?
- c) Qual é a formação mínima exigida dos profissionais que atuam nessa área?
- d) Há fiscalização relacionada à estrutura física de tais estabelecimentos?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 244/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para recuperação de 6,24 km das estradas NOD 007/009, do bairro Chácaras de Recreio Represa – Programa Melhor Caminho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme as informações disponíveis na placa existente no local, foi realizada a recuperação de 6,24 km das estradas NOD 007/009, do bairro Chácaras de Recreio Represa, através do Programa Melhor Caminho. Na obra em questão, foram aplicados R\$ 514.847,62 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Em um cálculo rápido, a recuperação de cada quilômetro da estrada custou aos cofres públicos aproximadamente R\$ 82.507,63 (oitenta e dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos), valor aparentemente elevado para uma obra simples.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a obra em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) Qual o valor da contrapartida oferecida pela Prefeitura Municipal?
 - b) Quais os critérios técnicos utilizados para a fixação do valor acima mencionado (R\$ 514.847,62)?
 - c) Quais obras foram realizadas no local?
 - d) Qual o nome do engenheiro que acompanhou as obras?
 - e) Enviar cópia do convênio/contrato firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento referente à obra em questão.
 - f) Enviar cópia do plano de trabalho e da prestação de contas do referido convênio.
 - g) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 2 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 248/2013

Assunto: Solicita informações ao responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN e ao Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN sobre o cumprimento do art. 3º da Resolução n. Portaria Detran 1.251, de 16 de novembro de 2011.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores:

Considerando-se:

- a) a competência estabelecida no artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro;
- b) o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2009, que ratificou as disposições da Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, dando-lhe o status de norma constitucional e corroborando com as normas anteriormente dispostas nas Leis Federal nº 10.098/00 e Estadual nº 11.263/02;
- c) a proposta de ajustamento apresentada pelo Grupo de Atuação Especial de Proteção às Pessoas Portadoras de Deficiência do Ministério Público do Estado, contida no procedimento de nº 28, de 2001, e Protocolado DETRAN nº 52.118-3/2008;
- d) por último, as normas da ABNT que regem a matéria, NBR 9050 e NBR 15599, o Coordenador do DETRAN baixou a Portaria n. 1.251, de 16 de novembro de 2011.

Referida norma entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2012.

O art. 3º da sobredita Portaria estabelece que:

“Artigo 3º - Para atendimento aos candidatos com deficiência auditiva no Estado de São Paulo, as instituições ou entidades credenciadas para o processo de formação, de atualização, de reciclagem para condutores infratores e de qualificação deverão disponibilizar intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para atendimento da demanda, mediante a capacitação de seus instrutores ou por meio de convênios ou contratos com entidades especializadas.

Parágrafo único: Os CFCs que ministram cursos de prática de direção veicular aos candidatos com deficiência auditiva e que em sua unidade circunscricional haja banca especial, deverão apresentar no mínimo 1 (um) instrutor de trânsito habilitado para atuar como intérprete de LIBRAS, por ocasião da renovação de alvará.”

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN e ao Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN, postulando as informações:

- a) Desde a entrada em vigor da lei quantas instituições ou entidades credenciadas de Nova Odessa renovaram o alvará respectivo?
- b) Alguma instituição ou entidade formulou pedido de adaptação com relação à disponibilização de um instrutor habilitado para atuar como intérprete de libras em Nova Odessa?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 249/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a chácara situada na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, próximo do nº. 01, no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhor Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação à chácara situada na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, próximo do nº. 01, no Jardim Flórida, posto que neste local há criação de animais, como cavalos, porcos, vacas, galinhas, etc.

Assim, na chácara ocorrem os seguintes problemas: mau cheiro, a presença de insetos e escorpiões e a criação de animais fica muito próxima das demais residências.

Requeiro, ainda, as seguintes informações sobre o assunto:

- A) Neste local os animais têm seus lugares separados ou ficam todos juntos?
- B) Os animais sofrem maus tratos?
- C) Este local é apropriado para criação de animais?

Nova Odessa 18 de Março de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 250/2013

Assunto: Solicita informações da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), sobre a possibilidade de mudança de um poste na Rua Teodoro Klavin, próximo do nº. 532, no Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O munícipe residente na Rua Teodoro Klavin, nº 532, no Parque Residencial Klavin, solicita o remanejamento de um poste instalado defronte a garagem de sua casa recentemente construída, pois tem impossibilitado de fazer uso da sua garagem.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas para sanar o problema em questão.

Nova Odessa, 2 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 251/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de adesão ao Programa Melhor Caminho para Avenida São Gonçalo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor em conversa com moradores e representantes de bairros da região do Capuava, Alvorada, Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras, Jequitibás, São Manoel e Campos Verdes, verificou que existem poucas alternativas para acessar a Avenida Ampélio Gazeta. Uma excelente opção para facilitar a vida destes moradores e até mesmo diminuir o tráfego de veículos nas vias hoje utilizadas, seria a utilização da Avenida São Gonçalo, que passa praticamente por todos os bairros mencionados.

Outros benefícios que teríamos com a utilização desta Avenida são: 1) Passagens de linhas de ônibus, coletivos e de empresas; 2) diminuição do trânsito no centro da cidade; 3) redução de tempo e custos para os munícipes se locomoverem para as cidades vizinhas como Sumaré, Campinas, entre outras, 4) Facilitação da locomoção dos moradores que residem em sítios nesta região, entre diversos outros benefícios.

A abrangência da melhoria seria do bairro Campos Verdes até a Avenida Ampélio Gazeta.

O Programa Melhor Caminho foi instituído pelo Decreto nº. 41.721 de 17 de abril de 1997, destinado à elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e prefeituras municipais para a execução de obras de recuperação de estradas rurais de terra.

A proposta do Programa Melhor Caminho é de interesse social. Ela está respaldada pela Lei nº. 6171 de 04 de julho de 1988 e regulamentada pelo Decreto nº. 41.719, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola.

Tem como objetivos:

- Readequação das plataformas das estradas rurais de terra, com ou sem a elevação do "greide estradal", para a implantação de sistema de drenagem superficial eficiente;
- Dotar os pontos de sangria da estrada (deságüe) de estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos nas propriedades lindeiras, como terraços ou bacias de captação, favorecendo a infiltração das águas pluviais e a recarga do lençol freático.
- Melhorar as condições de suporte e rolamento das pistas das estradas rurais com a execução de revestimento primário.

Benefícios:

- Estradas rurais de terra com boas condições operacionais e de conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários;
- Preservação dos recursos naturais – especialmente a água e o solo – reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d'água.
- Redução dos custos dos transportes dos insumos e da produção agrícola;
- Redução do custo de conservação e prolongamento da vida útil da estrada;
- Promoção da melhoria da qualidade de vida da população da região beneficiada;
- Transferência de tecnologias de conservação de estradas rurais de terra às administrações municipais por meio de treinamento.

Em face do exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal sobre a existência estudos voltados à adesão de nosso município no programa supramencionado.

Nova Odessa, 03 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 252/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre os requisitos e exigências para instalação de água nos terrenos de nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos em relação a instalação de água em terrenos de nossa cidade.

A informação que nos passaram foi que ao pleitearem a instalação do hidrômetro, a Coden requer a apresentação da planta de imóvel a ser construído no local.

Em pesquisa nos sites da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da própria Coden, não foi encontrado nenhuma matéria que trata do assunto.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre:

- 1- Quais são os requisitos necessários para pedir a ligação de água;
- 2- Onde consta a informação (lei, decreto...) que trata deste assunto.

Nova Odessa, 02 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 253/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura em frente ao laboratório e pronto socorro no hospital municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos sobre a possibilidade de se fazer uma cobertura em frente ao hospital municipal, na área que se destina a exames laboratoriais e também em frente ao pronto socorro.

Por se tratar de um local relativamente pequeno os munícipes encontram dificuldades, precisando aguardar no sol e principalmente em dias de chuva para serem atendidos quando o local atinge sua lotação.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de instalação das referidas coberturas.

Nova Odessa, 03 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 254/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a aplicação da Lei n. 1.764/2000, que institui o Programa de Adoção de Praças Públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 4 de julho de 2008, foi publicada a Lei n. 1.764/2000, que instituiu neste município o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes.

Podem participar do referido programa quaisquer entidades da sociedade civil, associações de moradores, sociedades amigos de bairro e pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no município.

Sabemos que a parceira é fundamental para que qualquer município possa ter maiores condições de oferecer espaços de lazer e entretenimento à população e uma praça bem cuidada, iluminada torna-se um lugar agradável para a família utilizar como espaço de lazer.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicação da lei acima mencionada, especialmente em relação aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existe previsão para aplicabilidade da lei?
- b) Quantas praças foram adotadas até a presente data?
- c) Quantas propostas de adoção foram protocolizadas na Prefeitura Municipal até a presente data?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 01 de Abril de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 255/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização do Festival de Música no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Visando divulgar os artistas existentes em nossa cidade, solicitamos informações sobre a possibilidade de realizar um Festival de Música em nossa cidade. Os festivais têm a finalidade de promover a visibilidade às bandas, grupos, duplas, divulgando o trabalho destas pessoas e abrindo portas para novas parcerias.

“Os festivais que se espalham pelo interior do país são hoje o único espaço democrático para que compositores desconhecidos da grande mídia possam mostrar seus trabalhos. Na história musical recente do Brasil, para quem realmente conhece o mercado fora do ‘jabá’ e dos grandes esquemas das gravadoras, os festivais tem sido meios únicos de revelação de compositores. Pelos Festivais de Avaré (FAMPOP), Tatuí e Ilha Solteira, passaram compositores dessa nova geração como Lenine, Zeca Baleiro, Jorge Vercilo e muitos outros” (Sérgio K. Augusto cantor, compositor, produtor, falacultura.com).

Sendo assim, acreditamos ser de suma importância fazermos parte da divulgação e valorização dos profissionais existentes no nosso município e que não tem espaço para divulgar os seus trabalhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da realização do Festival de Música.

Nova Odessa, 01 de Abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 256/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida à área pública situada na Rua 6, do Jardim Novos Horizontes, atrás da empresa CEG.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quando da implantação da empresa CEG, houve um grande aterramento da área particular, sendo que uma grande quantidade de terra também foi implantada na área pública situada ao lado do local. A empresa cercou o limite de sua propriedade e a área pública aterrada ficou abandonada.

Este fato tem prejudicado à população, pois a área, antes destinado a uma praça, hoje se transformou em um barranco.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a destinação que será conferida à sobredita área pública.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 257/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de manutenção, do segmento da calçada da AV. Brasil, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estive no local, (AV. Brasil acima da Ampelio Gazetta), com alguns munícipes, que trafegam a pé por aquela área, e constatei a real razão das reclamações. A calçada esta tomada pelo mato, tornando impossível o tráfego, e o eminente perigo de atropelamentos em toda sua extensão, ate o Jardim Marajoara. Este local, é também, frequentemente utilizado por pessoas de outros bairros na pratica do esporte de caminhada, após as 17:00 Hs, justamente no horário de maior movimento.

Em face do exposto, considerando que compete privativamente ao Município, a manutenção ou notificação dessa área ao proprietário, **REQUEREIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de sanar esta deficiência.

Nova Odessa, 04 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Calçada 01 – 03/04/2013



Calçada 02 – 03/04/2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 258/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de consultar os arquivos para análise dos projetos dos campos de areia do, Jd. São Jorge e Klavin, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita aos campos de areia do Jd. São Jorge e Pq. Klavin, diante a uma inspeção pessoal desses locais, constatei que há varias irregularidades no projeto de construção dos mesmos da antiga administração. A mais grave, seria a forma que foi feito a colocação da areia, ela foi colocada diretamente na terra, sem manta de proteção ou outro artifício, e com isso, o mato cresce por debaixo rapidamente, deixando o campo sem condições para jogos. Capinar, não adianta; jogar mais areia também não resolve, vai só gastar dinheiro sem sucesso, porque as raízes permanecem, e também o agravante do mato que for cortado se misturar com a areia e virar uma pasta com torrões de areia.

Em face do exposto, considerando que há indícios de falha de projeto, **REQUEREIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de análise desse projetos para que se possa identificar suas falhas, e que se tome as devidas providencias.

Nova Odessa, 01 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 259/2013

Assunto: Solicita informações da gerência do Banco Itaú de Nova Odessa, sobre a possibilidade de ampliação do espaço físico da agência, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em que pesem as gestões realizadas pela direção do Banco Itaú para ser o banco líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes, é certo que em Nova Odessa o atendimento tem sido prejudicado em razão da ausência de espaço para acomodar a fila de clientes.

Assim, rotineiramente, os clientes são obrigados a permanecer na fila do lado de fora da agência, aguardando o atendimento. Além da exposição ao sol e a chuva, esses cidadãos estão sujeitos à violência urbana, sendo presa fácil de assaltantes. Esta situação, além de atentatória aos direitos do consumidor, não se coaduna com as diretrizes do Banco Itaú.

Em face do exposto, tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à gerência do Banco Itaú de Nova Odessa, postulando informações sobre a possibilidade de ampliação do espaço físico da agência, para conferir maior comodidade aos clientes.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao presidente do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A., Sr. Pedro Moreira Salles, dando-lhe ciência do presente requerimento.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 260/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a disciplinar o trânsito de veículos e pedestres na CMEI Profª Walderez Gazzetta (antiga João de Barro), no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos servidores e pais de aluno da CMEI Profª Walderez Gazzetta (antiga João de Barro), no Jardim Planalto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a disciplinar o trânsito de veículos e pedestres no local.

Eles apontam a necessidade de sinalização das vias ao redor da unidade, mediante a implantação de placas e faixa para travessia de pedestres, bem como a implantação de lombada para disciplinar o trânsito de veículos.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 261/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o comparecimento dos secretários municipais a esta Casa Legislativa para prestar informações sobre as atividades desenvolvidas em cada secretaria.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em uma atitude louvável, o Prefeito Municipal compareceu à nona sessão ordinária deste Legislativo para prestar informações sobre os cem primeiros dias de mandato. Tratou-se de um momento histórico e importante para a nossa comunidade, pois o Chefe do Executivo cumpriu estritamente o seu dever de prestar contas à população sobre os seus atos e a gestão da coisa pública.

Acreditamos que postura semelhante deva ser adotada pelos secretários municipais, uma vez que eles também são agentes políticos responsáveis pela administração dos bens públicos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o comparecimento dos secretários municipais a esta Casa Legislativa para prestar informações sobre as atividades desenvolvidas em cada secretaria.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 262/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão da HTPC (horas de trabalho pedagógico coletivo) na jornada de trabalho dos profissionais do Magistério.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O artigo 34 da Lei n. 1.649/99, que institui o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal classifica como jornada de trabalho as horas semanais de trabalho, assim constituídas: horas de aula, horas de trabalho pedagógico coletivo e horas atividades.

Já o artigo 42 da referida lei dispõe que os professores terão direito a 25% da jornada de trabalho a título de horas atividades e de trabalho pedagógico coletivo, calculadas sobre o valor da hora-aula normal.

Nos termos do artigo 49, entende-se por hora de trabalho pedagógico as destinadas:

I – à articulação dos diversos segmentos da escola para a construção e implementação do seu trabalho pedagógico;

II – ao (re) planejamento e avaliação das atividades de sala de aula, tendo em vista as diretrizes comuns que a escola pretende imprimir ao processo ensino e aprendizagem;

III – ao fortalecimento da unidade escolar como instância privilegiada do aperfeiçoamento do seu trabalho pedagógico;

IV – ao processo de recuperação paralela dos alunos da própria classe.

Em que pesem as regras acima mencionadas, as HTPC não são consideradas na jornada de trabalho dos profissionais do Magistério.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a inclusão das horas em questão na jornada de trabalho dos profissionais da Educação.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 263/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os trabalhos desenvolvidos com relação ao plano de carreira dos servidores municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que em 28 de janeiro do corrente ano, a Prefeitura Municipal procedeu à contratação de um Diretor de Programas e Projetos Educacionais, através da portaria n. 6.937/2013, e incumbiu o servidor de elaborar os estudos necessários à implantação do plano de carreira do funcionalismo público municipal.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de informações sobre o trabalho desenvolvido até a presente data, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente sobre o trabalho realizado até o momento e o prazo previsto para a finalização do referido plano.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 264/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a creche do Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Aparentemente está ocorrendo uma confusão entre a situação estrutural das duas creches inauguradas no final de 2012. Conforme contato mantido com os setores competentes da Prefeitura Municipal, as informações transmitidas pelo Prefeito através do ofício CAM n. 83/2013 se referem exclusivamente à creche do Jardim Marajoara.

Assim, os "*vícios construtivos que impedem sua utilização para a finalidade a que se destinam, tais como pisos mal acabados, vazamento na cobertura, infiltração nas paredes e problemas de recalque nas fundações*", mencionados no sobredito documento, se referem apenas à creche do Jardim Marajoara, sendo que, com relação à creche do Jardim Santa Rita II, o único problema detectado se refere à proximidade do parque infantil à escada que dá acesso à caixa d'água.

Nesse contexto, por serem unidades distintas, construídas por empresas diferentes e com problemas desiguais, entendo que a matéria deva ser dissociada e cada creche tratada de forma individualizada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas com relação à creche do Jardim Santa Rita II, para que a mesma possa entrar em funcionamento o mais rápido possível.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 265/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de programa voltado ao atendimento da população de rua.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Acreditamos que Nova Odessa possua atualmente entre 20 a 25 pessoas vivendo nas ruas. De outra parte, a maioria das cidades, através do próprio Poder Público ou de entidades beneficentes, oferece atendimento a essa população.

A título exemplificativo, citamos o Centro de Atendimento ao Migrante situado em Americana (Rua Sergipe, 35, Jardim Colina, ao lado do Teatro de Arena “Elis Regina”). Trata-se de instituição mantida pela Prefeitura Municipal de Americana – Secretaria de Promoção Social, e tem como principal objetivo abrigar crianças, adolescentes, mulheres vítimas de abusos, desabrigados, pessoas que estão em transito pelo município, pessoas perdidas, moradores de rua, famílias em processo de despejo judicial, munícipes sem referência ou retaguarda familiar, pacientes psiquiátricos, ex-detentos e órfãos adultos com comprometimento físico ou mental (fonte: <http://www.americana.sp.gov.br>, consultado em 04/04/2013).

Já em Sumaré, atendimento semelhante pode ser obtido na entidade Caluz – Caminho de Luz.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de programa voltado ao atendimento da população de rua, mediante a implantação de local próprio como Americana, ou através de convênio a ser celebrado com entidades assistenciais, nos moldes realizados por Sumaré.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 266/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o processo licitatório deflagrado para construção de creche no Jardim Capuava (Concorrência Pública n. 07/CP/2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em consulta ao *site* da Prefeitura Municipal, localizamos o aviso de retificação de edital relativo à Concorrência Pública n. 07/2012, que trata da contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção da Creche do Jardim Capuava, datado de 8 de janeiro de 2013.

A referida nota informa que a abertura dos envelopes de documentos ficou prorrogada para o dia 13 de fevereiro de 2013, às 14 horas.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de informações sobre o assunto, haja vista que não foram localizadas publicações sobre a habilitação e classificação das empresas que participaram do certame, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o processo licitatório em questão, especialmente no tocante a fase em que o mesmo se encontra.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 267/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 2.073/05, que dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos deste Município, no que tange as agências bancárias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 7 de julho de 2005 foi promulgada a Lei n. 2.073, que dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos deste Município.

Essa norma fixou a obrigatoriedade de reserva para idosos, no percentual de cinco por cento (5%), das vagas nos estacionamentos públicos e privados deste Município, a teor do art. 41 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicação da Lei n. 2.073/05, no tocante às agências bancárias existentes no município.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 268/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a data prevista para a implantação de caixa eletrônico/agência bancária no Paço Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de diversos servidores municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a implantação de caixa eletrônico/agência bancária no Paço Municipal.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 269/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto para disciplinar o trânsito de veículos no cruzamento das ruas São Paulo e Ilda Bagne da Silva, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O cruzamento das ruas São Paulo e Ilda Bagne da Silva se tornou um ponto crítico dentro do sistema municipal de trânsito, uma vez que muitos motoristas, em flagrante desrespeito à sinalização existente, realizam a conversão em sentido contrário de direção para acessar os bairros Jardim Flórida e Vila Azenha.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto para disciplinar o trânsito de veículos no referido local.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 270/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos voltados a limpeza de galerias para escoamento de água pluvial “boca de lobo” em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Existe na cidade de Campinas-SP, um sistema de limpeza de galerias para escoamento de água pluvial “boca de lobo”, através de empresa contratada pela municipalidade, onde se faz um cronograma de limpeza bairro a bairro, atingindo toda a cidade em pouco tempo.

Existem diversos aspectos no que tange ao assunto supramencionado, entre os quais, possibilidade de alagamentos decorrentes do entupimento das galerias e possibilidades de acidentes decorrentes de má conservação nas tampas das referidas galerias entre outros.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre estudos voltados a contratação de empresa especializada na recuperação e limpeza das referidas galerias.

Nova Odessa, 04 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 271/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para impedir o alagamento da Rua Sigismundo Anderman, no trecho compreendido entre a Guarda Municipal e o Ginásio de Esportes, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme demonstrado nas fotografias anexas, durante a chuva ocorrida na semana do dia 1º de abril, houve o alagamento da Rua Sigismundo Anderman, no trecho compreendido entre a Guarda Municipal e o Ginásio de Esportes, no Jardim São Manoel.

Acreditamos que o problema poderia ser evitado mediante o desassoreamento do córrego, bem como através da implantação de bocas de lobo no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas pelos setores competentes da Prefeitura Municipal para evitar o alagamento da via em questão.

Nova Odessa, 8 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 272/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Desfile Solidário no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje sabemos que a parceria é a grande ferramenta para viabilizar qualquer projeto seja do setor público ou privado, portanto desejamos saber se existe no município algum estudo voltado para o referido tema.

A proposta é realizar um desfile mostrando as tendências das estações do ano, aproveitando os lojistas do comércio local e os modelos que já fazem este trabalho em nosso município.

O ingresso para participar do evento será um item de primeira necessidade (alimentos, produtos de limpeza ou higiene pessoal) que será doado as entidades de nossa cidade.

Consideramos as quatro estações do ano, podemos realizar 04 eventos, pois, além de divulgarmos os produtos dos nossos lojistas estaremos exercendo a cidadania no momento que doaremos os itens arrecadados as entidades devidamente inscritas no Fundo Social de Solidariedade.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto no molde acima mencionado no município de Nova Odessa.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa, dando-lhes ciência da presente proposição".

Nova Odessa, 04 de Abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 273/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para manutenção da ponte e com relação à guarita situadas entre o Jardim São Jorge e o Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à ponte e à guarita situadas entre o Jardim São Jorge e o Residencial Triunfo, em virtude da necessidade de manutenção desses locais, especialmente da ponte.

Em relação à guarita, a população pleiteia a sua remoção, uma vez que o local não possui destinação específica, sendo que desde a sua implantação ele nunca foi utilizado.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 274/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação dos munícipes, sobre as creches do Jardim Marajoara e do Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, o nobre vereador Antonio Alves Teixeira teve aprovado o requerimento n. 67/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre as creches do Jardim Marajoara e do Jardim Santa Rita II. Resumidamente, ele solicitou cópia dos seguintes documentos: **a)** edital de licitação e contratos relativos às duas creches; **b)** termos de recebimento provisório e definitivo das referidas obras; e, **c)** relatório elaborado pela equipe de engenheiros que constatou os problemas noticiados na matéria jornalística mencionada no corpo daquele requerimento.

Ele requereu, ainda, informações sobre as medidas que seriam adotadas pela Prefeitura Municipal para sanar as irregularidades encontradas nos referidos locais.

Em atendimento à sobredita proposição, o Prefeito Municipal apenas informou que *“as edificações possuem vícios construtivos que impedem sua utilização para a finalidade a que se destinam, tais como pisos mal acabados, vazamento na cobertura, infiltração nas paredes e problemas de recalque nas fundações”*. Informou, também, que a empresa foi notificada pela equipe técnica anterior mediante o apontamento dos referidos itens.

Registre-se, outrossim, que as cópias requeridas não foram encaminhadas a este Legislativo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Considerando que a empresa responsável pelas obras foi notificada acerca das irregularidades encontradas, quais as medidas por ela adotadas até a presente data? Favor enviar a esta Câmara Municipal cópia da notificação em questão.

b) Estão sendo realizadas obras corretivas nos referidos locais?

c) Foram solicitados os laudos do Corpo de Bombeiros para as creches em questão? Na afirmativa, enviar cópia do protocolo ou dos laudos recebidos. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.

d) Reiteramos o pedido de cópia dos documentos solicitados através do requerimento n. 67/2013 (edital de licitação e contratos relativos às duas creches, termos de recebimento provisório e definitivo das referidas obras e relatório elaborado pela equipe de engenheiros que constatou os problemas), posto que eles são fundamentais à função fiscalizadora constitucionalmente atribuída a esta Câmara Municipal.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 275/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o “kit escolar” que será oferecido aos alunos da rede municipal de Ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, o nobre vereador Vagner Barilon teve aprovado o requerimento n. 48/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre o “kit escolar” que será oferecido aos alunos da rede municipal de Ensino.

Em atendimento à referida proposição, a Secretária Municipal de Educação informou, resumidamente, que a administração já havia iniciado o processo de levantamento de itens, quantidades e especificações, estando esse processo em andamento.

Informou, também, que a previsão do processo de licitação era de até trinta dias, após esta data seria feita a aquisição e entrega aos alunos o mais rapidamente possível dentro das previsões legais do processo. A resposta está datada de 20 de fevereiro de 2013.

De outra parte, em consulta ao *site* da Prefeitura Municipal, no espaço destinado à divulgação dos procedimentos licitatórios, não logramos êxito em localizar processo relacionado ao assunto. A consulta foi realizada com as palavras “kit escolar”, “material”, “escolar” e “lápis”.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a abertura de processo licitatório para aquisição dos referidos kits escolares, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foi deflagrado processo licitatório para aquisição de kits escolares?
- b) Na afirmativa, informar o número do processo e o estágio em que o mesmo se encontra. Na negativa, apresentar os motivos que justificam a não abertura do devido processo.
- c) Qual o prazo previsto para a entrega dos materiais escolares, haja vista que as aulas se iniciaram na segunda semana de fevereiro?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 276/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Unidade Básica de Saúde IV.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram sobre a ausência de clínico geral na Unidade Básica de Saúde IV. Segundo os moradores, o problema já se estende por mais de cento e vinte dias, sendo que mais de sessenta pessoas já procuraram atendimento no Jardim São Francisco e foram dispensadas devido à falta desse profissional.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atendimento oferecido na UBS IV, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a)** Quantos médicos atendem no local? Qual o horário de atendimento? Qual a carga horária de cada profissional?
- b)** Quais outros especialistas atendem na referida unidade? Quais os horários e dias de atendimento?
- c)** Quantos dentistas atuam na referida UBS?
- d)** Qual o valor mensal do aluguel do imóvel que abriga a referida unidade? Existem estudos voltados à mudança de local?
- e)** Quem é o responsável pela referida UBS?

Nova Odessa, 9 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 277/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário da chácara situada na Avenida Brasil, para que proceda à limpeza da calçada, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na Avenida Brasil existe uma chácara de propriedade de um servidor municipal, cuja calçada está repleta de mato.

Este fato tem causado uma série de transtornos aos moradores da região, pois além da população ser compelida a andar na rua, o mato tem representado perigo às mulheres, que estão expostas a possíveis atentados.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do passeio público, nos termos do artigo 2º, § 1º, parte final, da Lei n. 1.303/92?
- b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.
- c) Na negativa, quando a notificação será enviada?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 278/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para impedir o alagamento da Avenida Ampélio Gazzetta, em frente ao Condomínio Industrial CINO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o alagamento ocorrido na Avenida Ampélio Gazzetta, em frente ao Condomínio Industrial CINO, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas pelos setores competentes da Prefeitura Municipal para evitar o problema na via em questão.

Registre-se, outrossim, que foi observada a presença de galerias pluviais no local. Todavia, elas devem estar entupidas.

Nova Odessa, 8 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 279/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à área pública situada no Bosque dos Cedros que está sendo utilizada por empresa particular.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por alguns moradores que questionaram a utilização de uma área pública situada no Bosque dos Cedros por uma empresa particular. Eles alegam que o local se destina à implantação de uma área de lazer, mas está sendo utilizada para o depósito de materiais de construção.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida área, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O local acima mencionado pertence à Municipalidade?
- b) Na afirmativa, a empresa está autorizada a utilizar o local para depósito de materiais?
Enviar cópia da autorização.
- c) Em se tratando de área pública, qual a sua classificação e que destinação será conferida a mesma?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 280/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudo voltados a melhoria na Avenida São Gonçalo entre os bairros Campos Verdes e Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos em relação à passagem entre os bairros supramencionados.

Trata-se de um cruzamento muito estreito, que conta com veículos de várias direções diferentes precisando utilizar esta passagem, o que pode colocar a segurança destes veículos e também de pedestres que transitam no local. Um dos maiores agravantes deste local é que fica em frente ao portal de uma escola infantil (Simão Welsh).

Outro agravante é que o local é utilizado por linhas de ônibus e rota de veículos pesados.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a melhoria do referido cruzamento.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA.



ALGUMAS POSSIBILIDADES DE TRAFEGO, AINDA EXISTEM DIVERSAS OPÇÕES.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 281/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a designação, em sua agenda semanal, de um dia específico para atender pessoalmente a população novaodessense.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nos ensina o doutrinador Hely Lopes Meirelles, em sua obra *Direito Administrativo Brasileiro*, o “Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores são agentes políticos, eleitos conjuntamente, por sufrágio universal, direto e secreto, para uma legislatura de 4 anos”.

Em outras palavras, assim como os Vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito, representam a população, representam seus interesses, seus objetivos e parte de seus sonhos.

Como é do conhecimento de todos, além de legislar e fiscalizar o executivo, os Vereadores desenvolvem uma importante tarefa, que consiste no atendimento à população.

O reconhecimento da importância desse serviço é unânime entre todos os vereadores, sendo certo que a experiência proporcionada em função do contato direto com a população é positivamente incomensurável. Conhecer os problemas da cidade por quem os vive diariamente, assim como ouvir as sugestões de como saná-los, é uma experiência ímpar, inclusive já provada pelo atual Prefeito, quando do início da sua vida pública.

Ademais, esse assunto foi discutido pelo Prefeito durante a campanha eleitoral. Sendo certo, que agora o vereador subscritor é bastante procurado pela população que deseja falar diretamente com o Prefeito, mas só consegue falar com a sua assessoria.

Dessa forma, considerando a importância de manter contato direto com a população, não só no período das eleições, mas também durante o mandato, considerando, ainda, o desejo da população em poder falar com o Prefeito, de se fazer ouvir, relatar os problemas e dificuldade que fazem parte do seu dia-a-dia, assim como indicar possíveis soluções a eles, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informação sobre a possibilidade de se reservar, em sua agenda semanal, um dia específico para atender pessoalmente a população novaodessense, e não por meio de seus secretários, diretores e assessores, conforme é realizado atualmente.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 282/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Pascoal Picone, próximo dos nº. 362 e 343, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada na Avenida Pascoal Picone, próximo dos nº. 362 e 343, no Jardim São Manoel.

Trata-se de via com elevada movimentação de veículos, até mesmo passagem de linhas de ônibus, o que demanda uma atenção especial com tal via.

Conforme relatado e comprovado por abaixo assinado, já aconteceram vários acidentes no local, sendo que a via fica muito próxima da escola Manoel Oliveira Azenha e oferece um grande risco de acidentes para as crianças e adultos que utilizam esta avenida.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** ao nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a de implantarão de uma lombada na Avenida Pascoal Picone, próximo dos nº. 362 e 343, no Jardim São Manoel, para mais seguranças dos munícipes.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 283/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao Bosque Manoel Jorge, para conferir maior segurança à população que frequenta o local (implantação de alambrado, proteção nas saídas de água, etc.).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em recente visita ao Bosque Manoel Jorge, verificamos a necessidade da adoção das medidas abaixo descritas para torna-lo um local mais seguro para a população.

Inicialmente, se faz necessária a implantação de alambrado nas proximidades da lagoa e do portão principal, nos dois lados, para evitar acidentes.

Para evitar o desperdício de água, é necessária a colocação de mais uma placa de concreto para reter o fluxo da represa. Quando chegar o período das chuvas, as placas poderão ser abertas para evitar inundações no local. A represa ficará com mais água, sendo necessário o alambrado de proteção, ilustrado nas fotografias.

Nas proximidades da represa tem um buraco de aproximadamente 2 metros de profundidade, que fica aberto. Isso acontece no lado direito e esquerdo, ocasionado um grande risco de acidentes, razão pela qual os buracos precisam ser tampados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das seguintes melhorias no bosque em questão: alambrado de proteção na represa, placa de concreto para reter a água e tampa de proteção para dar mais segurança à população.

Requeiro, por último, a adoção das medidas necessárias voltadas ao rebaixamento da guia da calçada para facilitar o acesso dos cadeirantes, a implantação de um corrimão e o estudo acerca da erosão existente no local.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 284/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a utilização da área do Instituto de Zootecnia situada na Rua 1º de Janeiro, como estacionamento público.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2004, a área pertence ao Instituto de Zootecnia, situada na Rua 1º de Janeiro, havia sido cedida a uma empresa, através de uma permissão de uso onerosa. Atualmente, a área se encontra ociosa.

Por outro lado, há uma grande dificuldade para o estacionamento de veículos na área central, sendo insuficientes as vagas oferecidas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a realização de gestões junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a utilização da área acima mencionada para a implantação de um estacionamento público.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 285/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Projeto Ação e Prevenção em parceria com o Conselho Municipal da Criança.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que muitos são os problemas que os adolescentes apresentam nesta fase tão importante da vida, mas que para muitos acaba sendo um grande transtorno devido a falta de espaços para explorar as suas dúvidas ou questionamentos ou a carência de recursos/programas voltados a eles com a proposta de discutir temas e assuntos pertinente a esta fase da vida.

A Organização Mundial da Saúde define a adolescência como o período de transformações biológicas, psicológicas e sociais por que passam as pessoas entre os 10 e os 20 anos. Uma fase delicada, complexa e importantíssima, em que as decisões mais importantes da vida são tomadas. É na adolescência que a maioria de nós escolhe a profissão, a fé, o cônjuge, o estilo de vida, os amigos, os esportes, os lazeres e as preferências políticas. É também na adolescência que os vícios e os comportamentos doentios se instalam. A adolescência também é o período em que a inteligência e o caráter se definem. Trata-se, na verdade, de um período fundamental da vida humana, antes desconhecido ou menosprezado.

Por tudo isto, se há uma fase da vida de nossas crianças em que eles mais precisam de amor, paciência, orientação e compreensão é a adolescência (Portal Momento Saúde Dr. Lísias Castilho).

A proposta é realizar uma parceria com o conselho trabalhando os jovens com projetos educativos, desenvolvendo suas habilidades, oferecendo oportunidades de trabalho e oferecer uma bolsa auxílio, trabalhando assim o resgate da cidadania e desenvolvendo o protagonismo juvenil.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto no molde acima mencionado no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 08 de Abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 286/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da sinalização de solo em todo o município (sinais de pare e faixas para travessia de pedestres).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de vários moradores de diversas regiões da cidade, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços voltados à manutenção da sinalização de solo em todo o município, especialmente no que tange aos sinais de pare e as faixas para travessia de pedestres.

a) Existe cronograma de serviços elaborado pelo setor competente para a execução dos serviços em questão?

b) Na afirmativa, enviar cópia do referido documento para que este Legislativo possa acompanhar os trabalhos que serão realizados.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Registre-se que há urgência na realização dos serviços, posto que em alguns pontos da cidade a sinalização está completamente apagada.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 287/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre o andamento de processo licitatório para campanha de castração de animais, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em contato com o Departamento de Controle de Zoonoses de nosso município, fomos informados sobre a deflagração de processo licitatório para realização de campanha de castração de animais de pequeno porte em nosso município.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre o processo licitatório supramencionado no que tange à:

- 1) Qual a previsão para o término do processo licitatório;
- 2) Qual a data prevista para a campanha de castração;
- 3) Quantos animais serão castrados e
- 4) Outras informações que julgar necessárias.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 289/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua das Figueiras, n. 458, para que proceda à limpeza do local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua das Figueiras, n. 458, para que proceda à limpeza do local, em razão do surgimento de baratas e escorpiões nos imóveis vizinhos.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do local?

b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 290/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a acessibilidade das unidades habitacionais que menciona.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante o veiculado no *site* da Prefeitura Municipal em 10 de abril último, em seus 100 dias de governo o Chefe do Executivo anunciou a construção de 600 unidades habitacionais para população de baixa renda e a somatória de R\$ 72,7 milhões em investimento na cidade nestes primeiros três meses de gestão.

As unidades habitacionais são destinadas às famílias com renda até R\$ 1.600,00. O investimento total é de R\$ 58 milhões. Serão 600 apartamentos de 54 metros quadrados, compostos por dois quartos, sala, cozinha e banheiro. O condomínio contará ainda com infraestrutura de quiosque para churrasco, salão de festa, quadra poliesportiva, coleta seletiva, além de portaria com total segurança e iluminação. Os recursos virão do programa Minha Casa, Minha Vida (do Governo Federal) e do Casa Paulista (Programa do Governo do Estado). O projeto está dividido em dois conjuntos, cada um com 15 torres de quatro andares, com quatro apartamentos por andar.

Os conjuntos ficam nas proximidades do Jardim Jequitibás e Monte das Oliveiras. As obras devem ser iniciadas em até 60 dias e a previsão é que estejam concluídas em até 18 meses.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

a) Todas as unidades habitacionais serão acessíveis para deficientes e idosos?

b) Na negativa, será reservado cinco por cento dos apartamentos térreos aos idosos e deficientes, nos termos da Lei Municipal n. 2.650/2012?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 291/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Casa Lotérica no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A região formada pelos bairros Jardim Alvorada e Jardim Capuava foi a que mais se desenvolveu nesses últimos anos, contando com um grande número de moradores, que aumentou expressivamente com a implantação dos loteamentos Jardim Santa Rita I e II e Monte das Oliveiras.

Ademais, trata-se de uma área distante da região central, ocasionando a necessidade de instalação de determinados serviços na própria região, para melhor atender a população ali existente. Nesse sentido, os moradores elaboraram o abaixo-assinado anexo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Casa Lotérica no Jardim Alvorada, sendo este um serviço necessário e um antigo anseio da população local.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 292/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados a instalação de iluminação pública na Rua Frederico Puke pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que residem nas chácaras do Recanto Guarapari, que lhe informaram sobre a inexistência de iluminação pública na Rua supramencionada.

A falta de iluminação tem trazido diversos transtornos aos moradores, além da existência riscos de ações de marginais, motivo o qual traz uma sensação de insegurança a quem trafega nesta via em momentos sem a iluminação natural.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo para instalação de iluminação pública na referida Rua.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 293/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização da Festival de Contadores de Histórias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A linguagem oral é a mais remota figura de comunicação entre as pessoas, portanto, as histórias têm papel respeitável no desenvolvimento das crianças. Mais que uma linguagem prazerosa e educativa, a ação de contar e ouvir histórias possibilita o resgate da memória cultural e afetiva. Contar histórias é a mais antiga das artes. Nos velhos tempos, o povo se reunia ao redor do fogo para se esquentar, alegrar, dialogar, narrar acontecimentos. As pessoas assim reunidas contavam e repetiam histórias, para guardar suas tradições e sua língua. Assim transmitiam a história e o conhecimento acumulado pelas gerações, as crenças, os mitos, os costumes e os valores a serem resguardados pela comunidade (Ref. Revista ABC, prof^a Amélia Prof^a FEB/CETEC, FISO e ISEB – Barretos/SP)

Diante deste contexto sugerimos a realização do Festival de Contadores de Histórias no nosso município no mês de outubro, onde vários contadores da cidade e região pudessem participar levando arte e cultura a todos. Num espaço amplo pode-se pendurar livros nos varais, estender colchas de retalhos para que os convidados possam sentar e desfrutar das histórias. O evento pode –se realizar no sábado e o ingresso para participar é uma alimento não perecível em prol do fundo Social de Solidariedade.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a realização do Festival de Contadores de Histórias.

Nova Odessa, 13 de Abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 294/2013

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, no exercício da atividade fiscalizatória, lista contendo nomes e telefones celulares de todos os Secretários e Diretores do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes e no exercício da atividade fiscalizatória que é concedida pelo art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne encaminhar lista contendo nomes e telefones celulares de todos os Secretários e Diretores do Município.

Nova Odessa, 16 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 295/2013

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre os motivos que ensejaram a revogação da licença-prêmio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 466/71 previu, em seu art. 124, que após cinco anos de efetivo exercício no serviço, o funcionário público municipal poderia gozar de três meses de licença com todos os direitos de seu cargo. A referida vantagem foi estendida a todos os servidores, inclusive celetistas, através da Lei n. 1.092/88.

A Lei n. 1.857/2002, por seu turno, revogou integralmente a Lei Municipal n. 1.092/1988. A questão foi apreciada pela Justiça do Trabalho que sentenciou que "(...) Deve a condenação limitar-se a impor ao Município de Nova Odessa que mantenha o benefício denominado licença-prêmio aos empregados admitidos até a data da publicação da Lei n. 1.857/2002, segundo os critérios e regras da Lei n. 466/71". (grifo original)

Em que pese a decisão judicial, os servidores admitidos após o advento da fatídica lei (24 de maio de 2002) têm demonstrado grande descontentamento com a situação de desigualdade instalada no seio do funcionalismo público municipal, uma vez que dos 1.200 servidores, 576 fazem jus ao referido benefício e 624 não o fazem.

A insatisfação afeta a todas as categorias que peitam o mesmo direito.

Recentemente o nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, através do Requerimento n. 161/2013, postulou informações sobre a existência de estudo voltado ao retorno da licença-prêmio a todos os servidores municipais.

Todavia, as razões que ensejaram a revogação de tal benefício ainda não foram elucidadas.

Ante ao exposto, com fulcro nas disposições contidas no artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, as seguintes informações:

- Quais motivos ensejaram a revogação de tal benefício?
- Houve prévio estudo acerca da matéria? Na afirmativa, encaminhar cópia.
- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 296/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Departamento de Estradas de Rodagem sobre as obras de recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após consulta realizada aos *sites* da Prefeitura Municipal e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER não logramos êxito em localizar o edital de licitação relacionado às obras de recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. O acesso ao referido documento é necessário para que os vereadores possam acompanhar as obras em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao DER, postulando se dignem enviar a esta Câmara Municipal cópia do edital de licitação e do contrato relacionados à referida obra.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 297/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre Desmembramento dos terrenos do Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos em relação ao desmembramento de terrenos no Jardim das Palmeiras.

Há muitos anos que os moradores do referido bairro vem pleiteando junto a prefeitura a regularização dos terrenos que possuem no referido bairro, pois encontram diversas dificuldades pelo fato de não possuírem a documentação de suas casas.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as questões que envolvem o desmembramento de terrenos do bairro Jardim das Palmeiras.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 298/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 13, de 6 de setembro de 2011 – CEI da Saúde de 2011, tendo em vista a publicação do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC-000994/026/11, conforme abaixo especificado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 15 de abril, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 245/2013, que solicitava informações do Prefeito Municipal, do Ministério Público, do Delegado de Polícia e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 13, de 6 de setembro de 2011 – CEI da Saúde de 2011.

A proposição foi protocolizada na Secretaria desta Câmara Municipal em 02 de abril de 2013. Ocorre que, no último dia 13 de abril, foi publicado, no Diário Oficial do Estado, o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, relativas ao exercício de 2011 – TC-000994/026/11, sendo que no voto do presidente e relator do referido processo, conselheiro Dr. Robson Marinho, há a seguinte observação sobre o relatório da CEI em questão:

“TC-2463/003/11 e TC-604/003/12, pelos quais a Câmara Municipal de Nova Odessa comunica esta Corte de Contas sobre a instalação de Comissão Especial de Inquérito – CEI para apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde. A CEI foi concluída solicitando providências necessárias voltadas ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo fornecimento de refeições a funcionários terceirizados da Saúde. A Prefeitura nomeou Comissão de Sindicância para apuração dos fatos noticiados, sendo informado pela Secretaria Municipal de Saúde o término do fornecimento das refeições;”

O relator votou pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, relativas ao exercício de 2011, e determinou fossem arquivados os expedientes que subsidiaram o exame das contas, com exceção dos expedientes TC-2463/003/11 e TC-604/003/12, nos seguintes termos:

“Arquivem-se os expedientes que subsidiaram o exame das contas, com exceção dos expedientes TC-2463/003/11 e TC-604/003/12, que deverão ser apartados para análise da questão referente ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo fornecimento de refeições a funcionários terceirizados da Saúde.

Esta decisão não alcança os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Eis o meu voto”. (grifo meu)

Em face do exposto, tendo em vista o conteúdo da decisão da E. Corte de Contas sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar se houve o ressarcimento da quantia de R\$ 50.790,40 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) aos cofres municipais.

Requeiro, ainda, cópia do relatório final da Comissão de Sindicância nomeada pela Prefeitura Municipal para tratar desse assunto.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao Ministério Público, ao Delegado de Polícia e ao GAECO, dando-lhes ciência dessa proposição.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a manutenção do campo de areia no bairro Jd. Marajoara. Conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao campo de areia Jardim Marajoara, constatei que o mesmo encontra-se em péssimas condições para pratica de esporte. O mato esta cobrindo todo o campo, facilitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, podendo causar danos aos freqüentadores. Também peço uma cerca com alambrado, pois a sua exposição esta permitindo que pessoas suspeitas freqüentem aquele local, como também animais que estão sujando aquele ambiente.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental solicitamos informações ao prefeito e aos órgãos competentes, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a sobre a manutenção do campo de areia.

Nova Odessa, 17 de Abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 300/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas de denominação nas vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos.

Com fulcro no dispositivo acima mencionado, esta Câmara Municipal aprovou inúmeros projetos de lei objetivando a denominação de vias públicas em diversos bairros da cidade, especialmente nos loteamentos mais novos. Acreditamos que quase a totalidade das ruas da cidade já possui denominação.

A matéria é de suma importância para a população, pois além de criar identidade para as residências, a denominação das vias públicas é necessária para a localização de endereços, entrega de mercadorias e correspondências diversas, etc.

Outro assunto discutido e acompanhado por esta Casa Legislativa se refere à colocação das placas com as denominações, posto que esta medida finaliza os trabalhos iniciados com a aprovação do projeto.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas voltadas à implantação de placas de denominação nas vias públicas em toda a cidade.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 301/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na praça do Jardim Campos Verdes, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de calçada na praça do Jardim Campos Verdes, situada na Rua Vanderlei Willis Klava.

A medida se faz necessária, pois vários munícipes utilizam o local para a prática de caminhada, sendo que a via também é utilizada por muitos veículos grandes, como ônibus e caminhões.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de se editar Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação de diversos servidores municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de se editar um novo Programa de Desligamento Voluntário – PDV, nos moldes do instituído através da Lei n. 2.249/2007.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 303/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os repasses federais recebidos nos primeiros meses de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante matéria jornalística publicada pelo Jornal “Todo Dia”, de 15 de abril p.passado, as novas gestões municipais da Região Metropolitana de Campinas receberam neste ano 61,8% mais em repasses federais do que os prefeitos que assumiram as administrações em 2009.

A matéria informa, ainda, que, segundo dados do Tesouro Nacional, no primeiro trimestre do ano foram repassados para as cidades da região R\$ 358,7 milhões, ante R\$ 221,7 milhões no mesmo período do ano passado. Já, a inflação registrada no período foi de aproximadamente 30% (trinta por cento). Assim, houve um crescimento real de 31% (trinta e um por cento) nas transferências de recursos.

Os principais recursos federais repassados aos municípios da RMC são o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Nesse sentido, acreditamos que o aumento ocorrido no FPM poderia ser utilizado para equiparar o plantão dos médicos que trabalham na rede municipal de Saúde de Nova Odessa ao praticado na região, posto que, enquanto o plantão aqui é remunerado em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), nas cidades vizinhas ele varia de R\$ 1.110,00 (mil, cento e dez reais) a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os repasses federais recebidos nos primeiros meses de 2013, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual o valor dos repasses federais recebidos no primeiro trimestre de 2013, no tocante ao FPM e ao Fundeb?

b) Existe a possibilidade de utilização dos valores recebidos a título de FPM para aumentar o valor do plantão pago aos médicos?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 304/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de fornecimento de internet gratuita a população, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que a cidade de Promissão, Estado de São Paulo, possui projeto voltado à concessão de internet gratuita aos moradores que não possuem débitos tributários com o Município.

Acreditamos que medida semelhante poderia ser adotada por este Município, razão pela qual encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Ato n. 2.990, de 26 de maio de 2008, da ANATEL que autorizou a Prefeitura Municipal de Promissão a explorar o serviço em questão, bem como das perguntas frequentes relacionadas ao programa, a fim de nortear possíveis estudos acerca do assunto.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida em questão.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 305/2013

Assunto: Solicita informações do Ministério Público do Trabalho sobre o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município de Nova Odessa em 2006, na Administração.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a matéria jornalística publicada no Jornal "O Liberal", no último dia 17 de abril, relativa ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo ex-prefeito Manoel Samartin com o Ministério Público do Trabalho.

Considerando, ainda, que esta Câmara Municipal não possui cópia do referido documento para poder acompanhar e fiscalizar a questão, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Ministério Público do Trabalho, solicitando se digne enviar a este Legislativo cópia do documento em questão.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 306/2013

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, por meio do departamento responsável, acerca da possibilidade de se realizar obras de melhoria na área ao lado do cemitério municipal, a fim de que a população possa utiliza-la como estacionamento.

Senhores Vereadores:

Há algum tempo que o município de Nova Odessa, haja vista o crescimento de sua população, demanda a realização de algumas obras pontuais, tal como, a construção/ampliação do velório municipal.

Entretanto, é inegável que outras áreas como a da saúde e educação prescindem igualmente de investimentos, e não raras vezes, o orçamento do município mostra-se limitado, o que impõe a necessidade de eleger prioridades e executar as obras e serviços de acordo com a capacidade financeira atual.

Todavia, a benfeitoria que se questiona no presente documento, diz respeito a possibilidade de adequar o terreno baldio entre o velório municipal e o campo de futebol "Progresso", permitindo às pessoas que estejam velando parentes, amigos e demais entes queridos, que possam utilizar o local como estacionamento, desafogando, conseqüentemente, o trânsito que forma naquele logradouro, quando os carros são estacionados de ambos os lados da via. Trata-se, em nosso ponto de vista, de uma obra com um custo relativamente baixo e de grande comodidade para a população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes questionamentos:

A) Existe algum estudo em andamento ou concluído que compreenda o assunto tratado neste requerimento?

B) Existe a possibilidade de adequar a área supramencionada a fim de que as pessoas à utilize como estacionamento?

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

'Estacionamento' do Velório

-  Prefeitura Municipal
-  Velório Municipal
-  Área Proposta





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 307/2013

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade cobrir com raspa de asfalto a “Estrada do Laurindo”.

Senhores Vereadores:

Há poucos dias tomamos ciência que a Prefeitura recebeu, a título de doação, uma quantidade significativa de raspa de asfalto da empresa CCR Rodovias que administra o sistema Anhanguera / Bandeirantes. Concomitantemente, tivemos a oportunidade de conversar com alguns moradores das chácaras situadas próximo da represa Lopes, cujo acesso se dá pela “Estrada do Laurindo” (como é conhecida por todos), que postularam a intermediação junto ao Poder Executivo, a fim de que fosse providenciado alguma melhoria no logradouro, eis que em razão das recentes chuvas a via ficou danificada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes questionamentos:

C) A PMNO já sabe aonde vai “aplicar” a raspa de asfalto recebida?

D) A “Estrada do Laurindo” receberá alguma benfeitoria com esse material?

E) Caso a via acima não esteja inserida dentro dos logradouros que seriam beneficiados, diante do requerimento da população, seria possível rever a possibilidade e atender a reivindicação dos munícipes?

Nova Odessa, 9 de abril de 2013.

VAGNER BARILON

Fotos do local em 11/04/2013





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 308/2013

Assunto: Solicita à empresa Google Brasil Internet Ltda., a adoção das medidas necessárias voltadas à correção das informações, no Google Maps, relativas aos bairros Jd. São Jorge e Jd. Conceição, nesta cidade.

Senhores Vereadores:

A popularização do acesso a internet tem colocado ao alcance de bilhões de pessoas informações disponíveis a qualquer momento. Iniciativa pioneiras como a do Google de disponibilizar os aplicativos Maps, Google Earth e Street View facilitam enormemente a vida da população em pesquisas por localizações geográficas,, determinação de rotas, entre inúmeras outras aplicações.

Ocorre que, no caso específico de Nova Odessa, embora os esforços do Google no sentido de apresentar a realidade geográfica do município devam ser reconhecidos, há um bairro (Jardim São Jorge) com cerca de 1300 moradias que consta no aplicativo Maps como pertencendo a cidade de Sumaré (imagens anexas). Consta ainda no referido aplicativo que o bairro Jardim São Jorge se chama Jardim Conceição (que também pertence a esta cidade, porém em outro local).

Este fato tem prejudicado a localização de endereços através do referido aplicativo, bem como de equipamento como GPS, que não apontam rotas corretas para o referido bairro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao escritório da empresa Google Brasil Internet Ltda., em São Paulo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à revisão e correção da falha acima mencionada, para melhor auxiliar a população na correta localização de endereços.

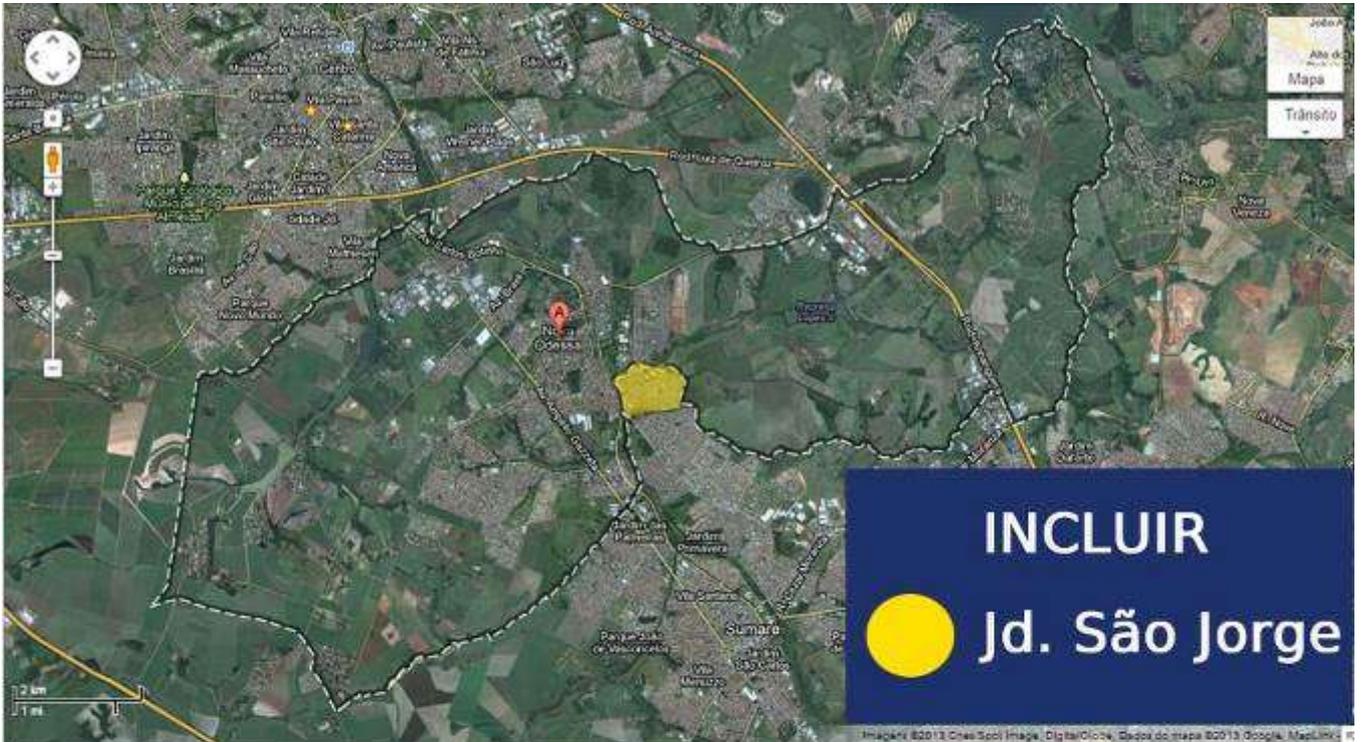
Nova Odessa, 9 de abril de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Nova Odessa - São Paulo - incluir o Jd. São Jorge e alterar localização do Jd. Conceição





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 309/2013

Assunto: Solicita informações ao responsável pelo Departamento de Trânsito do Município acerca da possibilidade de modificar a sinalização da Rua Ilda Bagne da Silva, próximo ao pontilhão do bairro Jardim São Jorge.

Senhores Vereadores:

Há tempos que o bairro Jardim São Jorge é alvo de constantes reclamações devido ao intenso tráfego de veículos, em especial na Rua Goiânia.

Todavia, outro trecho tem causado transtornos aos condutores que transitam pelo local, formando mais um ponto de “congestionamento”. Trata-se da rua Ilda Bagne da Silva, no ponto que acessa a rua São Paulo e Brasília.

A fim de garantir maior fluidez ao trânsito, entendemos que a via poderia ser sinalizada no sentido de formar duas faixas, destinando uma a quem pretende acessar o bairro Jardim São Jorge, e outra àqueles que pretendem ir a região central, mediante conversão à direita.

Além disso, entendemos que a sinalização que já existe no local deve ser reforçada, inclusive com a instalação de mais “tartarugas” separando as vias, uma vez que identificamos uma série de motoristas acessando a Rua Ilda Bagne da Silva, sem realizar o “retorno” em volta da praça, potencializando o risco de acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao responsável pelo Departamento de Trânsito do município, postulando informações sobre a viabilidade de implantação das duas propostas acima apresentadas.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 310/2013

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de disponibilizar sinal de banda larga nos prédios públicos, a equipamentos previamente cadastrados, bem como, “cyber quiosques” em alguns pontos da cidade, com acesso a internet.

Senhores Vereadores:

Muito embora as ferramentas tecnológicas estejam cada vez mais acessíveis, seja pelas formas facilitadas de pagamento, seja pela diversidade de marcas e modelos existentes, é inegável que ainda exista uma série de pessoas que excluídas digitalmente, ou então, que diante do sua situação financeira, usufruem parcialmente dos recursos disponibilizados em seus equipamentos.

Por outro lado, a *internet* oferece informações e serviços que deveriam, diante da sua infinidade e qualidade, estar ao alcance de todos, em todos os momentos. Importante lembrar que a maioria dos smartphones existentes no mercado possuem acesso a redes wi fi.

Nesse sentido, ciente de que os prédios públicos (hospitais, escolas, biblioteca, sede da prefeitura, unidades básicas de saúde) já dispõem de banda larga de maneira a assegurar parcialmente o seu funcionamento, entendemos que seria possível disponibilizar *wi fi* às pessoas que estivessem nas intermediações e com os equipamentos previamente cadastrados, a fim de assegurar algum tipo de complicação e acesso a conteúdo indevido ou inapropriado.

Aliás, com o objetivo de ampliar irrestritamente o acesso a *internet*, a instalação de *cyber quiosques* em alguns pontos da cidade (região central e bairros mais distantes) implicaria em um avanço extraordinário de alcance e benefício incalculável a população, eis que além de assegurar, como já dito, acesso a informação, em alguns casos, poderia significar também, mais uma opção de lazer.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre a viabilidade de instalação de pontos de “wi fi” livres nos prédios públicos municipais.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON

JOSÉ PEREIRA

CELSO G. DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 311/2013

Assunto: Solicita informações do Ministério Público, da Polícia Ambiental e da CETESB, sobre possível crime ambiental na área que especifica (passarela entre o Residencial Klavin e o Jardim das Palmeiras).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada foram apresentadas várias proposições solicitando a adoção de medidas com relação à ponte que ligava os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras, devido ao estado de precariedade em que a mesma se encontrava. Todavia, a manifestação da Prefeitura Municipal era sempre no sentido de que a referida ponte transpassa curso d'água e se encontrava em área de preservação permanente, razão pela qual qualquer obra de maior porte no local necessitava de autorização dos órgãos ambientais (respostas oferecidas aos requerimentos n. 492/2011 e n. 219/2012).

De outra parte, em julho de 2012, foi deflagrado processo licitatório voltado à execução de passarela metálica para pedestres no referido local (licitação 28/TP/2012), sagrando-se vencedora do certame a empresa ECOPONTES Sistemas Estruturais sustentáveis Ltda. – EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 118.772,01 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e um centavo).

Em visita à referida obra, constatamos que no local há muito lixo e resíduos de construção, fato que, em tese, pode configurar crime ambiental, pois trata-se de uma área de preservação permanente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício aos representantes do Ministério Público, da Polícia Ambiental e da CETESB, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 312/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombada na Rua Sebastião da Cruz Prata, em frente ao n. 13, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombada na Rua Sebastião da Cruz Prata, em frente ao n. 13, no Residencial Triunfo, para disciplinar o trânsito de veículos e conferir maior segurança aos pedestres que utilizam a referida via.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua João C. Pedrosa, no Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que os imóveis residenciais e industriais situados na Rua João C. Pedrosa, no Residencial Klavin, não estão conectados ao sistema de coleta e afastamento de esgoto, sendo o material depositado em fossas sépticas.

Os moradores informaram que a Coden apresentou um orçamento prévio, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a implantação do referido sistema no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua João C. Pedrosa, especialmente no tocante à data prevista para início das obras.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 314/2013

Assunto: Convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACE, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a essencialidade dos serviços prestados pelos Correios e considerando as reclamações apresentadas pela população sobre diversos assuntos que envolvem o serviço em questão, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Chefe de Gabinete, para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o sobredito serviço, no próximo dia 20 de maio, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao responsável pela agência dos Correios e ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa, convidando-os a participar do debate em questão.

Na oportunidade, serão debatidos os seguintes assuntos:

- implantação de senhas e cadeiras para espera;
- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- número reduzido de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 315/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Diversos estudos científicos comprovam os benefícios advindos da prática do jogo de xadrez por qualquer pessoa, posto que este jogo oferece estímulos multidimensionais que não se podem comparar a nenhuma outra atividade. Trata-se de um fabuloso suporte para a educação como um todo e para a vida.

Em consulta sobre possíveis iniciativas existentes no Município, localizamos uma nota da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, datada de 13 de março de 2012, convidando a população a participar das aulas de xadrez e damas ministradas no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

A nota informava que as aulas eram mantidas pela Secretaria de Esportes e desenvolvidas para atender o público com idade igual ou superior a seis anos. O convite, aberto a toda a população, incluía também a participação de todos os professores da rede municipal de Ensino e os monitores esportivos do Programa Segundo Tempo.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do projeto para a nossa comunidade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura Municipal mantém atualmente aulas de xadrez na rede municipal de Ensino e na Secretária Municipal de Esportes?
- b) Na afirmativa, quantas pessoas são atendidas e quem é o responsável pelo projeto?
- c) Na negativa, a Prefeitura pretende reimplantar a atividade em questão?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Enviamos, por último, cópia de projeto voltado à implantação de aulas de xadrez na rede municipal de Ensino, para conhecimento e análise acerca do seu conteúdo.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 316/2013

Assunto: Solicita informações da empresa ECOPONTES Sistemas Estruturais sustentáveis Ltda. – EPP, sobre as obras para implantação de passarela metálica para pedestres entre os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras – licitação 28/TP/2012.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada foram apresentadas várias proposições solicitando a adoção de medidas com relação à ponte que ligava os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras, devido ao estado de precariedade em que a mesma se encontrava. Todavia, a manifestação da Prefeitura Municipal era sempre no sentido de que a referida ponte transpassa curso d'água e se encontrava em área de preservação permanente, razão pela qual qualquer obra de maior porte no local necessitava de autorização dos órgãos ambientais (respostas oferecidas aos requerimentos n. 492/2011 e n. 219/2012).

De outra parte, em julho de 2012, foi deflagrado processo licitatório voltado à execução de passarela metálica para pedestres no referido local (licitação 28/TP/2012), sagrando-se vencedora do certame a empresa ECOPONTES Sistemas Estruturais sustentáveis Ltda. – EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 118.772,01 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e um centavo).

Em visita à referida obra, constatamos que no local há muito lixo e resíduos de construção. O fato nos chamou a atenção, pois, conforme reiteradamente exposto pela Prefeitura Municipal, trata-se de uma área de preservação permanente.

Em relação à vegetação, dispõe o § 1º do art. 7º da Lei n. 12.651/12 que:

§ 1º Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos nesta Lei.

Há, ainda, algumas questões que aparentemente afrontam a Resolução CONAMA n. 369, de 28 de março de 2006. Assim, além do possível crime ambiental, existem outros fatores relacionados à obra que necessitam ser esclarecidos, como a ausência de gabiões para conter a erosão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao representante da empresa ECOPONTES Sistemas Estruturais sustentáveis Ltda. – EPP, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que não foram feitos gabiões no local para conter a erosão?
- b) A empresa é responsável pelo lixo e resíduos de construção existentes no local?
- c) Considerando que o memorial descritivo prevê que *“Todo o local da obra deverá ser limpo e entregue livre de entulho ou resíduos. Obs. Todos os resíduos, entulho ou terra ou quaisquer outros materiais resultantes dos trabalhos na obra deverão ser retirados ou removidos pela empresa ganhadora da licitação.”*, a empresa promoverá a retirada desse material? Qual a data prevista para a remoção?
- d) Enviar cópia dos laudos e das autorizações dos órgãos ambientais competentes relacionados à área em questão (CETESB, Polícia Ambiental, Defesa Civil, etc.).
- e) Quem é o engenheiro responsável pelos serviços que estão sendo realizados no local? Enviar cópia da ART.
- f) Existe uma placa que pode ser vista pelo Google Earth em 06/0610 comunicando o replantio de 179 espécies no local, é evidente através das fotos que as novas árvores foram arrancadas já no início das obras em 2013. Favor apresentar o plano de replantio dessas.
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

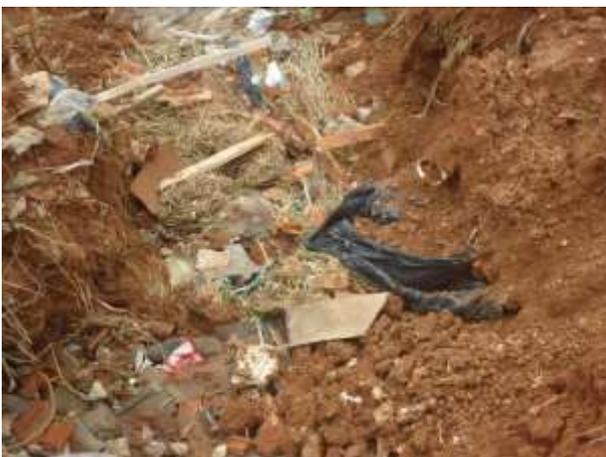
Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 79/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Diretoria de Cultura e Turismo e com os participantes do 3º Varal de Poesias.

*Esta mulher guerreira
Que guardo no coração
Foi minha mãe adorada
Que me causa emoção
Mulher de fibra e garra
Minha eterna paixão*
(verso final da poesia "Mulher Guerreira" de Sandra Ap. de Souza Leme)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, à Diretoria de Cultura e Turismo e aos participantes do 3º Varal de Poesias.

A exposição, que possui mais de 100 obras inscritas de 92 poetas, foi aberta no último dia 14 de março, no Saguão da Prefeitura Municipal, em comemoração ao Dia da Poesia. Além da exibição das obras em varais, as poesias foram organizadas e publicadas em uma coletânea, cujos exemplares foram entregues aos poetas participantes.

O evento contou, ainda, com a apresentação da Banda Sinfônica Municipal Prof. Gunars Tiss.

Registramos, por último, que entre os belíssimos trabalhos expostos, figura o cordel da servidora desta Casa Legislativa, Sra. Sandra Aparecida de Souza Leme, intitulado "Mulher Guerreira".

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 80/2013

Assunto: Apelo à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo.

A presente proposição visa alertar e relembrar os órgãos competentes sobre a tragédia ocorrida em Presidente Prudente, quando um ator se enforcou acidentalmente durante apresentação semelhante.

O ator que interpretava o personagem Judas Iscariotes se confundiu com os nós da corda no cenário. Ele saltou de uma cadeira que imitava uma pedra, simulando o enforcamento do personagem. O cordão do colete de segurança estava frouxo, subiu e o asfixiou. O ator ficou pendurado e desmaiado por quatro minutos, sem que os outros atores percebessem.

Após 16 dias internado em estado gravíssimo na Unidade de Terapia Intensiva da Santa Casa de Itapeva, o ator Tiago Klimeck, de 27 anos, veio a falecer.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Diretoria de Cultura e Turismo e ao diretor da peça, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 81/2013

Assunto: Congratulações com o Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins da Letônia – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em nossa cidade.

Fundado em Riga, na Letônia, em meados da década de 80, o coral se tornou um dos principais corais nos Estados Bálticos e conquistou diversas premiações entre 1993 e 2001 em países como Austrália, França, Estados Unidos, Brasil, Canadá, Venezuela, República da África do Sul e Itália.

Congratulamos, ainda, o Sr. Ralfo Klavin, responsável pela vinda do coral até a nossa cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 82/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Saúde pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde, pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

O mutirão atendeu a aproximadamente 180 pacientes. Foram identificados pela Secretaria pacientes que esperavam pelo exame desde 2010. As cirurgias deverão ser realizadas até 31 de maio.

Conforme exposto pelo prefeito municipal na ocasião, o trabalho da administração está voltado à população, principalmente aqueles que mais necessitam de ajuda, sendo certo que em três meses de governo, a Secretaria de Saúde zerou uma fila de espera de três anos. Essa é a prova de que a administração está tratando a Saúde de forma séria e responsável.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 83/2013

Assunto: Congratulações com o jornal “Página Popular” pelo novo portal na internet (www.paginapopular.com.br).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à direção do jornal “Página Popular” pelo novo portal na internet.

Com ferramentas tecnológicas inovadoras e amplo conteúdo, o novo espaço traz as principais notícias da região, com foco principalmente nas cidades de Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa e Monte Mor.

O novo portal terá um volume impressionante de notícias. Serão mais de oitocentas matérias por dia, atualizadas a cada dois minutos. Outra inovação se refere ao canal de denúncias, através do qual os assinantes poderão sugerir pautas e assuntos para serem abordados pelo jornal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção do jornal congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 85/2013

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal e à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelo Centro Dia para atendimento a idosos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelo Centro Dia para atendimento a idosos.

No último dia 21 de março, o prefeito firmou convênio objetivando a construção de um Centro Dia em Nova Odessa. Trata-se de equipamento de acolhimento, proteção e convivência de idosos semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 86/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na primeira sessão ordinária de 2013, foi encaminhada ao prefeito municipal a indicação n. 04/2013, através da qual apontávamos a necessidade de limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

Conforme exposto na referida proposição, a medida era necessária, pois o mato estava muito alto, atraindo a presença de animais peçonhentos e propiciando a prática de atos ilícitos no local.

Em que pese tratar-se de medida simples e de nenhum impacto para as finanças públicas, até a presente data o serviço solicitado não foi realizado, sendo que nesses quase três meses a situação se agravou no local.

Sendo assim, submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da referida área pública.

Tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 90/2013

Assunto: Congratulações com a Secretária de Cultura, Sra. Regina Pocay, com o diretor Sr. Cícero Edno, com os organizadores, atores e demais participantes da 16ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretária da Cultura, Sra. Regina Pocay, ao diretor Sr. Cícero Edno, aos organizadores, aos atores e aos demais participantes da 16ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa, em razão das belíssimas apresentações realizadas nos dias 28 e 29 de março, na Praça dos Três Poderes.

O evento, que já se tornou uma tradição em nosso município, reuniu um público de aproximadamente 20 mil pessoas. O espetáculo, oferecido pela Prefeitura Municipal, mais uma vez contou com a direção de Cícero Edno.

Nesta edição, tiveram várias novidades que foram aprovadas pelo público, um espetáculo realmente maravilhoso, com acomodação nas arquibancadas para aproximadamente 4 mil pessoas. O evento contou também com um espaço de fácil acesso para os cadeirantes, além de dois telões ao redor da Praça dos Três Poderes.

Foram cerca de 200 atores envolvidos, em vários cenários. Sem dúvida o evento foi uma superprodução, que encantou e emocionou o público presente.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretária Municipal de Cultura, Regina Pocay, e ao diretor Sr. Cícero Edno, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 1 de Abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 93/2013

Assunto: Congratulações com o Congresso Nacional, em razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010 – PEC das Domésticas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Congresso Nacional, em razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, popularmente conhecida como PEC das Domésticas.

O Congresso Nacional promulgou no último dia 3 de abril, em sessão solene, a Emenda Constitucional 72, que estende aos trabalhadores domésticos direitos antes atribuídos apenas a outros trabalhadores, como carga diária de trabalho de 8 horas e de 44 horas por semana, seguro-desemprego, horas extraordinárias e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A emenda é oriunda da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, do deputado Carlos Bezerra, aprovada pela Câmara no final de 2012 e pelo Senado neste mês.

A frase do presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves, transmitida pelo 1º vice-presidente do Congresso e presidente em exercício da Câmara, deputado André Vargas, durante a sessão solene acima mencionada, sintetiza e demonstra a importância da aprovação realizada: *“O Brasil evolui em direção à equidade de direitos para quase 7 milhões de pessoas, agora integradas a toda a classe trabalhadora”*.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Congresso Nacional, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 94/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à implantação de cobertura no ponto de ônibus situado na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a implantação de melhorias no ponto de ônibus situado na Avenida Ampélio Gazzetta, na esquina da Avenida Brasil, em frente ao Restaurante Seu Zezinho, no sentido Sumaré.

O apelo se faz necessário, uma vez que no local não há cobertura para os passageiros, além de existir muito barro, fatores que estão prejudicando a população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 95/2013

Assunto: Congratulações com o jornal “Todo Dia” e com o jornalista Pedro Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à direção do jornal “Todo Dia” e ao jornalista Pedro Garcia, em razão da matéria que especifica.

No último dia 6 de abril, foi veiculada matéria jornalística sobre o pedido de demissão de um médico da rede municipal de Saúde em razão da intromissão de vereador em um parto que estava sendo realizado no Hospital de Nova Odessa.

O procedimento estava sendo realizado conforme orientação do Ministério da Saúde.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 96/2013

Assunto: Apelo ao médico Marcos Menezes para que retome suas funções junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao médico Marcos Menezes, para que o mesmo retome as suas funções junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

A presente proposição objetiva dar voz às inúmeras pacientes atendidas pelo referido profissional ao longo de quinze anos de excelente trabalho prestado à população novaodessense.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao sobredito médico, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 97/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que institua, na estrutura administrativa, a Secretaria Municipal de Habitação, em razão do crescimento e da relevância dos projetos habitacionais que estão sendo desenvolvidos pelo Diretor de Habitação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Prefeito Municipal para que institua, na estrutura administrativa, a Secretaria Municipal de Habitação, em razão do crescimento e da relevância dos projetos habitacionais que estão sendo desenvolvidos pelo Diretor de Habitação.

Recentemente, foram anunciados dois projetos importantíssimos para o Município: a construção de 600 unidades habitacionais para famílias com renda inferior a três salários mínimos, bem como a realização de estudos para aquisição de área que será cedida à CDHU para construção de moradias para famílias com renda entre três e dez salários mínimos.

Além dessas conquistas, o diretor em questão também colaborou para a adesão do Município de Nova Odessa ao programa habitacional Casa Paulista Microcrédito/Banco do Povo Paulista, da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho.

Trata-se de programa destinado a mutuários da CDHU, que prevê a concessão de crédito de R\$ 200,00 a R\$ 7.500,00 para reforma do imóvel, sendo que o recurso poderá ser utilizado pelas famílias para a compra de material de construção e mão de obra.

O programa em questão beneficiará diretamente 296 famílias do Jardim das Palmeiras.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 98/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com o Diretor de Habitação, pela conquista de 600 apartamentos para famílias com renda inferior a três salários mínimos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Habitação, pela conquista de 600 apartamentos para famílias com renda inferior a três salários mínimos.

Serão 15 torres de quatro andares, com apartamentos de 54 metros quadrados. Na construção das unidades serão investidos R\$ 58 milhões, financiados por meio dos programas Minha Casa Minha Vida, do governo federal, e Casa Paulista, do governo estadual. As obras começam em 60 dias e a previsão é que sejam concluídas em 18 meses.

O projeto ameniza o déficit habitacional do município estimado em aproximadamente duas mil unidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 100/2013

Assunto: Congratulações com a Sra. Andréa Souza e ao Fundo Social de Solidariedade pelo lançamento da campanha do agasalho em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Sra. Andréa Souza e ao Fundo Social de Solidariedade pelo lançamento da campanha do agasalho em nosso município.

Sabemos a importância que tem estarmos bem agasalhados no período de inverno. Sabemos também o quanto é importante nos solidarizarmos no tocante a este assunto. Percebendo que nos últimos anos não foi dada a devida importância para esta questão a Sra. Andréa e o Fundo Social de solidariedade se sensibilizaram e lançaram uma campanha abrangente, que contará com o apoio de diversas esferas de nossa sociedade.

À princípio serão 50 postos de coletas de agasalhos, que serão em seguida distribuídos prioritariamente as pessoas mais necessitadas, em seguida com o excedente, as ações visando sempre melhorias para a comunidade continuam, o setor criará um sistema de troca, onde o município faz a doação de latinhas e garrafas pet para uma associação de catadores de recicláveis e em troca poderá ganhar esses agasalhos.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sra. Andréa Souza e ao Fundo Social de solidariedade de Nova Odessa, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 101/2013

Assunto: Congratulações com a Sra. Regina Pocay e Biblioteca Municipal pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Sra. Regina Pocay e Biblioteca Municipal pela comemoração dos 12 anos de fundação da Biblioteca em nossa cidade, ocorrido no dia 12 de abril.

É de suma importância um espaço como este em nossa cidade, onde todos, sem distinção de classe social pode ter acesso ao conhecimento através da leitura.

Neste dia de comemoração foram oferecidas diversas atrações diferenciadas aos munícipes, entre elas, contação de histórias, troca de livros, pipoca e algodão doce para os visitantes, houve também a participação de alunos de diversas escolas de nossa cidade.

É gratificante podermos ver a dedicação da Sra. Regina Pocay e de toda a sua equipe de trabalho no que tange as iniciativas voltadas ao incentivo a Cultura em nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sra. Regina Pocay e a Biblioteca Municipal, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 103/2013

Assunto: Congratulações com o Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia.

Consoante as informações disponibilizadas no portal do governo federal (www.brasil.gov.br), a defesa do consumidor é responsabilidade de órgãos públicos e privados que integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), cujo objetivo é garantir o cumprimento dos direitos do cidadão, atentando para a transparência e a harmonia das relações de consumo. Essas relações devem assegurar a dignidade, a saúde e a segurança do consumidor, bem como a proteção de seus interesses econômicos.

Nesse mister, em 1990 foi instituído o Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990), um grande marco na história da defesa do consumidor no Brasil.

Trata-se do conjunto de normas que estabelece os direitos do consumidor e os deveres dos fornecedores de produtos e serviços no país. O CDC assegura outros direitos básicos, como a proteção da vida, da saúde e da segurança contra riscos provocados no fornecimento de produtos e serviços, proteção contra a publicidade enganosa e abusiva e prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais.

Em âmbito local, a magna função de zelar pelos direitos do consumidor é desenvolvida pelo PROCON, o qual está a partir de agora sob a direção do congratulado.

A ele competirá, entre outras funções, fiscalizar, diuturnamente, o cumprimento da Lei n. 2.132, que obriga as agências bancárias a atender seus usuários, no setor de caixas, em tempo razoável e dá outras providências.

Assim, objetivando colaborar com tão elevada função, encaminhamos pelo presente cópia da Lei n. 2.132/2006 e do requerimento n. 184/2013, relacionados ao atendimento bancário na nossa cidade.

Por último, desejamos ao diretor ora nomeado o desenvolvimento de profícua gestão perante o PROCON local.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, ainda, seja enviado ofício aos gerentes das agências bancárias existentes no município, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 18 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 104/2013

Assunto: Congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S., pela formatura da Turma 01/2013.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S., pela formatura da Turma 01/2013.

Através do Serviço Educacional ao Adolescente de Nova Odessa – S.E.A.N.O., juntamente com a S.O.S., trinta e sete jovens se formaram.

É com muita satisfação e orgulho que aproveitamos essa oportunidade para parabenizar os formandos a seguir especificados, que, em solenidade realizada em 16 de abril de 2013, receberam os Certificados de Conclusão do PROANO – Programa de Orientação ao Adolescente de Nova Odessa.

- Abner de Amorim Rodrigues;
- Ariane Fagundes da Mata;
- Bruna Luzia Godois;
- Bruna Vidal Jacinto dos Santos;
- Danielle Teixeira dos Santos;
- Eliane Silva Soares;
- Felipe Camargo Silva;
- Gabriela Vitoria Augusto de Souza;
- Gabriele Vicente dos Santos;
- Guilherme Sevegnani;
- Gustavo da Cunha Tomaz;
- Hingryd Correa da Silva;
- Ingrid Dentale de Souza;
- Janaina Roberta Nunes;
- Jean Henrique Pereira Bueno;
- João Santos Sales;
- Juliana Sabrina Eugenio;
- Juliano Barbosa de Oliveira;
- Karina Maravelli Maciel;
- Karyna Paços Oiole;
- Lucas Henrique Rissi;
- Lucas Rodrigues Ferreira;
- Maria Daiza da Silva Ferreira;
- Matheus de Oliveira Caetano;
- Matheus José dos Santos Lima;
- Renata Lorraine Alves Melo;
- Rubinei Alexandre Felix Subires;
- Sandreline Santos de Souza;
- Tainara Magnes da Rosa;
- Thais Andriele Ferreira da Silva;
- Tiago Gonçalves Guimarães;
- Vitor Marcelino de Almeida Silva;
- Wallace Carmo da Silva;
- Wellington Raul Nogueira;
- Wendell Stanley Santiago de Brito;
- Willian Scardovelli Vicentin; e,
- Yuri Felipe Benevides.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 105/2013

Assunto: Congratulações ao Shopping CenterVale, localizado na cidade de São José dos Campos, pela aplicação de multa moral aos condutores de veículos automotores que estacionam seus automóveis em vagas destinadas as pessoas idosas e com deficiência.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, dirigida a administração do Shopping CenterVale, situado da cidade de São José dos Campos, pela adoção da “multa moral” como mecanismo de conscientização das pessoas que frequentam o local, no sentido de respeitarem as vagas destinadas às pessoas idosas e/ou com deficiência.

Segundo consta em matéria jornalística veiculada no site www.g1.globo.com, “de acordo com a administração do CenterVale, desde que o sistema foi implantado houve redução de 40% no número de autuações. Inicialmente eram aplicadas, em média, 1.500 multas ao mês, número que caiu nos últimos meses para cerca de 600. A meta é reduzir em até 80% as infrações até o fim deste ano”¹.

A iniciativa, aprovada por toda a população, vem sendo aplicada por outros estabelecimentos, em outras cidades, como é o caso do shopping situado na cidade de Rio Claro, reforçando a ideia de se respeitar os direitos assegurados às pessoas idosas e com deficiência.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de abril de 2013.

VAGNER BARILON

¹ <http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2013/04/shopping-de-sao-jose-aplica-multa-moral-motoristas-infratores.html>. Acessado em 16/04/2013.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 15 de abril de 2011

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VAGNER BARILON
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA (SP)
Ofício n.º GP110/2013
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 53, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, comunico a Vossa Excelência, que estou vetando, o autógrafo nº. 12, de 19 de março de 2013, de autoria do vereador, licenciado, Adriano Lucas Alves, "dá a denominação de "Luzia Afonso de Meira" ao Sistema de Lazer (E), com área de 3.366,80 m² de terra, que faz frente para a Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, do Jardim Capuava", em razão da verificação de erro na grafia do nome da homenageada.

Inicialmente, é necessário destacar que o nome é o maior patrimônio que o ser humano adquire durante sua existência.

No caso em tela, o autógrafo busca conferir homenagem à minha genitora, falecida recentemente. No entanto, ao elaborar o projeto de lei, o autor obteve, como fonte de verificação de dados, a cédula de identificação civil (RG) da homenageada, documento que se encontrava com a grafia errada, constando o prenome como Lusía, quando o correto, conforme Certidão de Nascimento e Casamento é Luzia.

Assim, diante do equívoco verificado, e observando que o erro macularia a homenagem, bem como que o projeto poderá ser novamente apresentado em outra oportunidade, promovo o VETO TOTAL ao referido Autógrafo nº 12, de 19 de março de 2013.

Assim, expostas as razões que fundamentam a impugnação, para vetar, o Autógrafo em epigrafe, devolvo o assunto ao reexame dessa E. Casa de Leis, esperando ser o VETO acatado.

Atenciosamente;

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA - BILL PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 32/2013

"Institui, no calendário oficial do Município, a *"Semana Municipal de Incentivo à Prática de Esportes"* e dá outras providências".

Art. 1º. Fica instituída a *"Semana Municipal de Incentivo à Prática de Esportes"* no calendário oficial do Município, com os seguintes objetivos:

I - conscientizar a população sobre a importância da prática regular de exercícios físicos;

II – fomentar as práticas desportivas, especialmente nas escolas pertencentes ao Município, e

III – estimular e apoiar as entidades e associações da comunidade dedicadas às práticas desportivas.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na quarta semana do mês de julho.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, a *"Semana Municipal de Incentivo à Prática de Esportes"* e dá outras providências.

É sabido que a prática regular de exercícios físicos promove benefícios que se manifestam em todos os aspectos do organismo. Com relação à saúde física, destacamos a perda de peso e da porcentagem de gordura corporal, redução da pressão arterial em repouso, melhora do diabetes, diminuição do colesterol total e aumento do HDL-colesterol (o "colesterol bom").

Todos esses benefícios auxiliam na prevenção e no controle de doenças, sendo importantes para a redução da mortalidade associada a elas.

Nesse sentido, o escopo do presente projeto é instituir no calendário oficial do Município uma semana voltada a incentivar a prática de esportes. O evento será comemorado, anualmente, na quarta semana do mês de julho, objetivando: I - conscientizar a população sobre a importância da prática regular de exercícios físicos; II – fomentar as

107



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

práticas desportivas, especialmente nas escolas pertencentes ao Município, e III – estimular e apoiar as entidades e associações da comunidade dedicadas às práticas desportivas.

Importante ressaltar que a matéria tratada na presente proposição se coaduna com os seguintes dispositivos da Lei Orgânica do Município:

“Art. 205. O Município fomentará as práticas desportivas, especialmente nas escolas a ele pertencentes.

Parágrafo único. O Poder Público estimulará e apoiará as entidades e associações da comunidade dedicadas às práticas desportivas.

Art. 206. As ações do Poder Público Municipal e a destinação de recursos orçamentários para o setor terão como prioridade:

I – a construção e manutenção de espaços devidamente equipados para as práticas esportivas;

II – a adequação dos locais já existentes e a previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esporte por parte dos portadores de deficiências, idosos e gestantes, de maneira integrada aos demais cidadãos.

Art. 207. É vedado ao Município destinar subvenção a entidades desportivas profissionais.

Art. 208. O Município incentivará o lazer como forma de integração social.

Art. 209. O Município proporcionará meios de lazer sadios e construtivos à comunidade, mediante:

I – reserva de espaços verdes ou livres, em forma de parques, bosques, jardins, como base física da recreação urbana;

II – construção de equipamentos para parques infantis, centros de juventude e edifícios de convivência comunitária;

III – aproveitamento e adaptação de rios, vales, colinas, montanhas, lagos, matas e outros recursos naturais, como locais para passeio e distração.”

Diante da relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

PROJETO DE LEI N. 33/2013

“Que institui no calendário oficial do Município o “Dia do Coletor de Lixo” e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Coletor de Lixo” no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 21 de outubro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Coletor de Lixo” e dá outras providências.

Segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Emprego e do Trabalho, **Gari** é a denominação dada ao varredor de rua, enquanto **Coletor de Lixo** é o nome atribuído ao responsável pela coleta de lixo domiciliar.

Tais profissionais trabalham de sol a sol para manter nossa cidade limpa. Além de enfrentarem o mau cheiro, os xingamentos e o preconceito da população, os coletores de lixo padecem com a questão da desvalorização salarial.

Nesse contexto, o escopo da presente proposição é instituir no calendário oficial do Município uma data dedicada a tais servidores, como forma de homenageá-los.

Anexamos, para efeito de instruir a presente proposição, matéria extraída do site do Jornal “O Liberal”², intitulada “Uma jornada para super-homens”, que expõe, com extrema sensibilidade, a extenuante rotina enfrentada por estes profissionais.

A data eleita (21 de outubro) coincide com aquela prevista no âmbito estadual (Lei Estadual n. 5.199, de 24 de junho de 1986).

Ressalte-se, por fim, que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não

1 http://www.oliberalnet.com.br/noticia/C4BB50A14A7-uma_jornada_para_superhomens



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios. Mesmo se existir lei federal dispendo sobre esse tema, prevalece a autonomia municipal.

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme o julgado abaixo colacionado:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

PROJETO DE LEI N. 34/2013

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de sistema de vigilância eletrônica nas creches privadas instaladas no Município e dá outras providências".

Art. 1º. As creches privadas instaladas no Município ficam obrigadas a implementar sistema de monitoramento interno por vigilância eletrônica.

Art. 2º. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo, que designará a responsabilidade pela fiscalização e aplicação das penalidades em caso de descumprimento.

Art. 3º. Os estabelecimentos de que trata o art. 1º terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequar às normas contidas na presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de sistema de vigilância eletrônica nas creches privadas instaladas no Município.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990) adotou a doutrina da proteção integral à criança, conforme o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal.

Em consonância com referido dispositivo constitucional, é dever do Estado, em cooperação com a família e a sociedade, assegurar à criança, com absoluta prioridade, entre outros, o direito à vida, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Para evitar que os direitos fundamentais das crianças sejam violados, bem como para afastá-las de riscos e protegê-las da violência sempre crescente nas escolas, o Estado pode exigir dos estabelecimentos de ensino infantil que monitorem suas instalações e dependências.

No âmbito do Município, a medida justifica-se tendo em vista recente episódio envolvendo mordidas e arranhões em uma criança de um ano - cuja matéria já foi objeto do Requerimento n. 243/2013, de autoria do subscritor (documento anexo).

Ressalte-se, por ser relevante, que o presente projeto não tratou de nenhuma matéria cuja iniciativa legislativa seja reservada ao Chefe do Poder Executivo, já que apenas impõe obrigações aos estabelecimentos privados de educação infantil.

Além disso, o Colendo Supremo Tribunal Federal já se posicionou no sentido de que o Município dispõe de competência para legislar sobre assuntos relacionados à segurança, *in verbis*:

"RECURSO. Extraordinário. Inadmissibilidade. Competência legislativa. Município. Edificações. Bancos. Equipamentos de segurança. Portas eletrônicas. Agravo desprovido. Inteligência do art. 30, I, e 192, I, da CF. Precedentes. Os Municípios são competentes para legislar sobre questões que respeite a edificações ou construções realizadas no seu território, assim como sobre assuntos relacionados à exigência de equipamentos de segurança, em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

imóveis destinados a atendimento ao público". (STF, AI-AgR 491.420-SP, 1ª Turma, Rel. Min. Cezar Peluso, 21-02-2006, v.u., DJ 24-03-2006, p. 26, RTJ 203/409).

"ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS - COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA, MEDIANTE LEI, OBRIGAR AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A INSTALAR, EM SUAS AGÊNCIAS, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA - INOCORRÊNCIA DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA FEDERAL - ALEGAÇÃO TARDIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 144, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO - MATÉRIA QUE, POR SER ESTRANHA À PRESENTE CAUSA, NÃO FOI EXAMINADA NA DECISÃO OBJETO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO 'JURA NOVIT CURIA' - RECURSO IMPROVIDO. - O Município pode editar legislação própria, com fundamento na autonomia constitucional que lhe é inerente (CF, art. 30, I), com o objetivo de determinar, às instituições financeiras, que instalem, em suas agências, em favor dos usuários dos serviços bancários (clientes ou não), equipamentos destinados a proporcionar-lhes segurança (tais como portas eletrônicas e câmaras filmadoras) ou a propiciar-lhes conforto, mediante oferecimento de instalações sanitárias, ou fornecimento de cadeiras de espera, ou, ainda, colocação de bebedouros". (STF, AI-AgR 341.717-RS, 2ª Turma, Rel. Min. Celso de Mello, 31-05-2005, v.u., DJ 05-08-2005, p. 92).

Ressalte-se, por fim, que a proposta foi inspirada no Projeto de Lei n. 7000/2010 (anexo), que tramita na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Francisco Rossi, que obriga as escolas públicas e particulares de educação infantil a instalarem equipamentos de vigilância eletrônica nas salas de aula.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na apresentação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 06/2013

"Que revoga a Lei Complementar n.20, de 16 de dezembro de 2008, que restringe a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano, conforme dispõe o inciso VII, do art. 151 da Lei Orgânica"

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar n.20, de 16 de dezembro de 2008, que restringe a aprovação de parcelamentos do solo urbano, conforme dispõe o inciso VII, do art. 151 da Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei complementar que revoga a Lei Complementar n.20, de 16 de dezembro de 2008.

Em novembro de 2008, o Prefeito Municipal submeteu a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar n.05, que restringia a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano, conforme dispõe o inciso VII, do art. 151 da Lei Orgânica.

Na mensagem, o Chefe do Executivo justificou a medida da seguinte forma:

"É imperioso lembrar que a política de desenvolvimento urbano constante do Plano Diretor de Nova Odessa, oferece diretrizes necessárias para a implantação da Política Urbana citada na Lei Orgânica, tendo como objetivo, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade garantindo o bem-estar da população. Assim, excetuamos da restrição prevista nesta propositura, os Programas Habitacionais, que apresentem unidades habitacionais de fins sociais e, ainda, chácaras cujas diretrizes já tenham sido expedidas há mais de 180 dias.

Ainda, atualmente existem cadastrados nesta Prefeitura, 6.542 lotes, somente com lançamentos de impostos sobre o terreno, ou seja, sem área construída. Se levarmos em conta que cada lote será ocupado, em média, por uma família de 4 pessoas, teremos um acréscimo na população novaodessense de mais de 26.000 habitantes, mais de 50% da população atual, fato que tomaria a totalidade da capacidade das 1ª e 2ª fases de nossa estação de tratamento de esgoto, cuja construção está apenas iniciando, no momento.

Havendo loteamentos residenciais, o desenvolvimento será maior do que o aqui apresentado, ocorrendo um crescimento desordenado, comprometendo os sistemas de abastecimento de água e demais serviços públicos como creches, escolas, saúde entre outros.

Conforme exposto supra, o Projeto de Lei em tela, tem por escopo ordenar o desenvolvimento do município, embasado na Lei Orgânica e Plano Diretor Participativo,

110



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

mantendo assim, o equilíbrio e o bom funcionamento dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto."

Após devidamente aprovado, o projeto deu origem à Lei Complementar n. 20/2008. O § 1º do art. 1º da norma em questão estabelece que a restrição dar-se-á até o ano de 2028.

Assim, durante quase quatro anos não houve aprovação de parcelamentos do solo urbano e novos loteamentos para fins residenciais, desacelerando-se, portanto, o crescimento do Município.

No entender do subscritor, a lei em questão já cumpriu sua função social e Nova Odessa já está pronta para um novo ciclo de desenvolvimento – a ser iniciado com a aprovação do presente projeto de lei complementar.

Quanto à possibilidade de legislar sobre o tema, artigo 30, inciso VIII da Constituição Federal garante aos Municípios competência para promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Por outro lado, a matéria versada na lei impugnada não é de iniciativa legislativa reservada ao Executivo, pois não está inserida no rol do art. 24, § 2º, 1 a 6, da Constituição do Estado de São Paulo, que reproduz, de modo geral, o disposto no art. 61, § 1º, da Carta Maior.

O Supremo Tribunal Federal já assentou que as hipóteses indicadas pelo texto constitucional como casos de iniciativa legislativa privativa do Executivo, devem ser interpretadas de forma restritiva. Confira-se:

"O respeito às atribuições resultantes da divisão funcional do Poder constitui pressuposto de legitimação material das resoluções estatais, notadamente das leis. Prevalece, em nosso sistema jurídico, o princípio geral da legitimação concorrente para instauração do processo legislativo. Não se presume, em consequência, a reserva de iniciativa, que deve resultar — em face do seu caráter excepcional — de expressa previsão inscrita no próprio texto da Constituição, que define, de modo taxativo, em numerus clausus, as hipóteses em que essa cláusula de privatividade regerá a instauração do processo de formação das leis. O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo legislativo, quando resultante da usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do diploma legislativo assim editado, que não se convalida, juridicamente, nem mesmo com a sanção manifestada pelo Chefe do Poder Executivo (...)." (ADI 776-MC, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 23-10-92, DJ de 15-12-06, g.n.).

Ressalte-se, por último, que na legislatura passada proposição análoga foi apresentada pelo vereador licenciado para assumir a Secretaria Municipal de Esportes, Sr. Angelo Roberto Réstio. Na ocasião, a proposição recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Referido parecer foi derrubado em Plenário, na sessão ordinária havida em 10 de dezembro de 2012, conforme documento anexo, extraído do site da Câmara Municipal.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA